ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Acordo de Cooperação Institucional que celebram a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, fundação pública federal, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, inscrita no CPF nº 214.458.668-38, doravante denominada **UFSCar**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235 - São Carlos, SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu representante legal que abaixo assina, ou aquele que vier a substituí-lo, doravante denominada **FAI•UFSCar,** em conformidade com o processo administrativo UFSCar nº 23112.021161/2021-16;

CONSIDERANDO os objetivos comuns e os interesses convergentes da UFSCar e da FAI•UFSCar, em suas diversas áreas de atuação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de experiências e a conjugação de esforços propiciam o desenvolvimento potencial da capacidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o progresso e o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o interesse convergente da UFSCar e da FAI•UFSCar no desenvolvimento do projeto de extensão denominado "**Pós-graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva**", sob a coordenação do Prof. Dr. Joao dos Santos Carmo, do Departamento de Psicologia da UFSCar;

CONSIDERANDO que a FAI•UFSCar é uma fundação de direito privado sem finalidade lucrativa, devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como instituição de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFSCar;

CONSIDERANDO que o Convênio de Cooperação Institucional n° 01/2020, celebrado entre a FAI•UFSCar e a UFSCar em 09 de junho de 2020 estabelece as normas, as diretrizes e a metodologia a serem observadas pela FAI•UFSCar para

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

prestação de apoio aos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de desenvolvimento institucional da UFSCar, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFSCar e a FAI•UFSCar;

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar vigente, disponível em: https://www.proex.ufscar.br/documentos;

CONSIDERANDO a aprovação do presente ajuste e dos planos de trabalho anexos pelo Conselho de Extensão da UFSCar;

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação Institucional, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETIVO

I.1- Constitui objetivo deste Acordo o estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do Curso "Pós-graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva", a ser ministrado pela UFSCar com o apoio e gerenciamento administrativo e financeiro da FAI•UFSCar, conforme o processo administrativo UFSCar nº 23112.021161/2021-16, doravante denominado Projeto de Extensão, o Plano de Trabalho UFSCar e o Plano de Trabalho FAI•UFSCar anexos, os quais são partes integrantes e indissociáveis do presente termo.

Cláusula Segunda – DA NATUREZA E DA EXECUÇÃO

II.1- O curso "Pós-graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva", em nível de pós-graduação *lato sensu,* aberto a candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de conhecimento que preencham os requisitos para inscrição e acompanhamento do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão, objetivando proporcionar a complementação da formação profissional do aluno participante, observadas a legislação aplicável e os regimentos internos da UFSCar.

II.2- O Curso será desenvolvido por meio das atividades, disciplinas, carga horária, critérios de avaliação e requisitos de aprovação, conforme definidos no projeto pedagógico (PPC) aprovado e constante do Projeto de Extensão.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

II.3- O Curso será ministrado pelos meios, período e instalações conforme aprovado no Projeto de Extensão.

II.4- O Coordenador designado pela UFSCar indicará no projeto pedagógico (PPC) os docentes que ministrarão as disciplinas do Curso, podendo ser convidados docentes de instituições de ensino superior que não da UFSCar, os regimentos internos desta Universidade.

II.5- A UFSCar emitirá certificado de conclusão do curso "Pós-graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva", em nível de pós-graduação *lato sensu*, ao aluno que atender aos critérios de aprovação definidos no projeto pedagógico (PPC).

II.6- Ao aluno que não alcançar aprovação em quaisquer disciplinas ministradas ou que não apresentar ou obter aprovação nos termos do plano pedagógico (PPC) proposto e aprovado na UFSCar terá direito apenas a um certificado de curso de extensão universitária.

Cláusula Terceira – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

III.1- A coordenação e supervisão das atividades pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do(a) servidor(a) da UFSCar, indicado no Plano de Trabalho UFSCar, doravante denominado Coordenador.

III.1.1- Ao Coordenador das atividades competirá elaborar relatório de execução do objeto deste termo, o qual integrará o relatório de prestação de contas da FAI•UFSCar, a serem apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

III.2- A fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo serão de responsabilidade do servidor designado pelo Conselho do Departamento ou da Unidade Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar, que não seja o Coordenador ou membro da equipe executora da atividade de Extensão, doravante denominado Fiscal.

III.2.1- Ao Fiscal competirá fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre a execução das atividades e o relatório de execução deste termo, bem como sobre o relatório de prestação de contas a ser elaborado pela FAI•UFSCar, e apresentados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES

IV.1- São Obrigações da UFSCar:

IV.1.1- Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, por meio do Coordenador e sua equipe

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

designada, de modo diligente e eficiente, em conformidade com o previsto no Projeto de Extensão;

IV.1.2- Autorizar a participação do Coordenador e de outros docentes designados nas atividades pertinentes ao Projeto de Extensão "Pós-graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva", conforme a programação estabelecida no projeto pedagógico (PPC), aos quais competirá:

a) Responsabilizar-se pela elaboração do material didático, requisições de material de apoio didático e textos adicionais necessários ao oferecimento do Curso;

b) Responsabilizar-se pela seleção dos candidatos à participação no Curso;

c) Ministrar as disciplinas e orientar trabalhos e/ou avaliações pertinentes;

d) Assegurar a avaliação criteriosa nas disciplinas e no Trabalho Final, quando este fizer parte da proposta pedagógica do Curso, que habilite os alunos à obtenção do certificado de conclusão do Curso, conforme definido no projeto pedagógico (PPC).

IV.1.3- Emitir os certificados de conclusão de Curso aos alunos que atenderem aos requisitos estabelecidos no projeto pedagógico (PPC);

IV.1.4- Prestar orientação técnica à FAI•UFSCar para as atividades de apoio e gerenciamento financeiro do presente acordo;

IV.1.5- Informar à FAI•UFSCar todas as alterações ocorridas após a assinatura do presente acordo, relacionadas ao período de vigência, planilha de orçamento ou mudança no escopo do Projeto de Extensão;

Parágrafo único – Em razão do caráter estimado de receitas e despesas previstas no Plano de trabalho UFSCar, integram o presente ajuste, independente de transcrição, as alterações que sobrevierem ao Plano de Trabalho UFSCar anexo, quando expressamente aprovadas pelas instâncias competentes da UFSCar, desde que estas não impliquem na necessidade de modificações das disposições deste acordo, hipótese em que tal alteração deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

IV.1.6- Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Extensão e a gestão financeira do presente acordo pela FAI•UFSCar, através da Pró-Reitoria de Extensão;

IV.1.7- Designar um servidor para o exercício da fiscalização das atividades e da execução financeira pertinentes ao presente acordo, nos termos da cláusula III.2;

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

IV.1.8- Estabelecer os valores a serem pagos pela **FAI•UFSCar** à **UFSCar** a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta;

IV.1.9- Definir a destinação do saldo de recursos do Projeto eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, mediante deliberação expressa do Conselho de Extensão da UFSCar;

IV.1.10- Submeter à análise e aprovação do Conselho de Extensão da UFSCar, o relatório de execução do Projeto de Extensão, elaborado pelo Coordenador, e o relatório de prestação de contas, elaborado pela FAI•UFSCar, acompanhados do parecer final de avaliação da execução do objeto do presente acordo elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão;

IV.1.11- Incorporar ao seu patrimônio, no final da execução deste acordo, os eventuais bens adquiridos com recursos provenientes deste ajuste;

IV.1.12- Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este acordo, os relatórios de execução físico-financeira e as respectivas prestações de contas;

IV.1.13- Outras previstas neste instrumento.

IV.2- São Obrigações da FAI•UFSCar:

IV.2.1- Executar todas as atividades sob sua responsabilidade para a consecução do objeto deste acordo, de modo diligente e eficiente, com rigorosa observância dos padrões técnicos vigentes e conforme previsto no Projeto de Extensão;

IV.2.2- Captar os recursos financeiros pertinentes ao presente termo advindos dos participantes do Curso, gerenciá-los e aplicá-los exclusivamente na execução de seu objeto, observando a planilha orçamentária e a classificação das despesas, conforme aprovadas pelo Conselho de Extensão da UFSCar, inclusive recolhendo os tributos eventualmente devidos;

IV.2.3- Os recursos financeiros recebidos para execução deste acordo serão movimentados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, observadas as exceções do § 1º do art. 4ºD da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

IV.2.4- Desenvolver as atividades necessárias ao gerenciamento deste acordo exclusivamente com pessoal próprio ou contratado, observando estritamente os seus termos, a legislação pertinente, as normas editadas pela UFSCar e as instruções da Pró-Reitoria de Extensão;

IV.2.5- Responsabilizar-se pela divulgação do Curso através dos meios de comunicação disponíveis, observadas as diretrizes da UFSCar;

IV.2.6- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias incidentes sobre os bens e serviços, fornecidos ou prestados por pessoas físicas ou jurídicas, quando necessários à execução das atividades previstas neste acordo;

IV.2.7- Não utilizar pessoal contratado para a prestação de serviços ou atendimento às necessidades de caráter permanente da UFSCar;

IV.2.8- Garantir o controle contábil/financeiro específicos dos recursos geridos no âmbito deste acordo, mantendo os registros acessíveis e disponíveis para o controle da UFSCar, pelo prazo legal;

IV.2.9- Apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas e de execução, referentes à utilização dos recursos geridos no âmbito deste acordo, compreendendo aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade, conforme estabelecido na Cláusula Sexta;

IV.2.10- Manter à disposição da UFSCar e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas pela UFSCar, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas na execução do presente acordo;

IV.2.11- Efetuar o pagamento à UFSCar, em **até 30 (trinta) dias contados do término do presente Acordo** *e* mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro, dos valores devidos a título de **retribuição** pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos e **ressarcimento** pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, conforme definido na Cláusula Quinta e especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar.

IV.2.12- Permitir aos representantes da UFSCar o livre acesso e as inspeções cabíveis e necessárias aos bens, serviços e aos documentos relacionados com o presente acordo, apresentando todas as informações sobre a gestão financeira deste acordo que a UFSCar solicitar;

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

IV.2.13- Informar à UFSCar, ao final deste acordo, a aquisição dos bens e equipamentos com recursos deste acordo, encaminhando ao Setor de Patrimônio da UFSCar a documentação pertinente para a devida incorporação ao seu patrimônio;

IV.2.14- Divulgar em seu sítio na Internet informações sobre este instrumento, nos termos do art. 4ºA da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

IV.2.15- Colaborar administrativamente, de todas as maneiras a seu alcance, para a consecução das atividades objeto deste acordo;

IV.2.16- Outras previstas neste instrumento.

Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS

V.1- Os recursos financeiros necessários à realização do Projeto de Extensão objeto deste acordo, estimados em R$ 809.999,99 (oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), serão advindos das inscrições e mensalidades dos alunos participantes do Curso e serão aportados à FAI•UFSCar, conforme previsto na subcláusula IV.2.2 deste acordo.

V.2- A FAI•UFSCar gerenciará os recursos financeiros recebidos no âmbito deste acordo, garantindo o controle contábil/financeiro específico destes recursos, conforme estabelecido no Projeto de Extensão.

V.3- Do valor total estimado na subcláusula V.1 acima, a FAI•UFSCar deverá destinar os recursos financeiros, conforme especificado na planilha orçamentária do Projeto aprovado pelo Conselho de Extensão da UFSCar da seguinte forma:

V.3.1- A importância estimada de R$ 677.483,99 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) para cobertura das despesas relativas à execução do Projeto de Extensão;

V.3.2- A importância estimada a título de ressarcimento das Despesas Operacionais Administrativas (DOA) da FAI•UFSCar, será paga conforme disposto no Plano de Despesas Operacionais e Administrativas aprovado pelo Conselho de Extensão;

V.3.3- As importâncias estimadas como retribuição pelo uso de seu patrimônio, tangível ou intangível, nome e imagem, redes de tecnologia de informação, conhecimento e documentação acadêmicos, a ser incorporada ao Fundo de Apoio das Atividades de Extensão – FAEX, gerido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, e como ressarcimento pela utilização da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, recursos humanos, materiais de apoio e de escritório, a ser incorporada ao Fundo de Apoio às Atividades de Extensão do Departamento ou Unidade Executora – FAED, gerido pela Pró-Reitoria de Administração da UFSCar,

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

serão recolhidas à Conta Única do Tesouro Nacional, em nome da UFSCar; conforme percentual aprovado pelo Conselho de Extensão.

V.3.3.1. Em sendo de interesse da coordenação do Projeto a implementação da Reserva Técnica Institucional – RTI, a mesma deverá ser promovida nos moldes da Resolução CoEx n.º 006, de 21 de setembro de 2017.

Cláusula Sexta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

VI.1- A FAI•UFSCar deverá contabilizar a utilização dos recursos e os dispêndios correspondentes, mantendo os registros e comprovantes acessíveis e disponíveis para a UFSCar e para os órgãos de controle interno e externo, pelo prazo legal.

VI.2- A FAI•UFSCar deverá apresentar à UFSCar relatório de prestação de contas referentes à utilização dos recursos recebidos no âmbito deste acordo, dentro do prazo estabelecido e composto dos seguintes documentos:

a) relatório de execução do Projeto de Extensão, a ser elaborado pelo Coordenador do Projeto e deste acordo;

b) demonstrativo de controle contábil/financeiro específico, discriminando as receitas e despesas;

c) relação de pagamentos realizados;

d) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos;

e) Comprovante de destinação de saldo eventualmente apurado, para outro projeto de extensão, **ou** comprovante de recolhimento do saldo de recursos à Conta Única do Tesouro Nacional em nome da UFSCar, conforme deliberação do Conselho de Extensão da UFSCar.

VI.3- A FAI•UFSCar deverá manter os documentos fiscais originais ou equivalentes, relativos as despesas realizadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da UFSCar, na forma prevista na clausula IV.2.10.

VI.4- A prestação de contas deve ser apresentada à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo de vigência deste acordo.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

VI.5- Competirá à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar analisar e emitir parecer sobre o relatório de execução, a ser apreciado juntamente do relatório de prestação de contas, pelo Conselho de Extensão da UFSCar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1- As atividades desenvolvidas no âmbito deste acordo, inerentes à carreira do magistério superior, não geram quaisquer vínculos de natureza laboral ou empregatícia entre o pessoal de uma parte e da outra.

VII.2- O não exercício por qualquer das partes de direito a ela conferido pelo presente acordo ou tolerância em impor estritamente seus direitos, incluída a eventual aceitação de uma das partes, do atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações da outra parte, serão considerados como mera liberalidade não implicando em novação, renúncia ou perda dos direitos oriundos desse inadimplemento.

VII.3- Observado o disposto no parágrafo único da clausula IV.1.5, as alterações das disposições presentes neste instrumento deverão ser obrigatoriamente descritas em termo aditivo assinado entre as partes.

VII.4- Este instrumento vincula as partes e seus sucessores a qualquer título, os quais não terão direito de transferir o mesmo ou quaisquer de seus poderes, funções ou obrigações sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

VII.5- O presente instrumento, devidamente rubricado em todas as laudas e assinado ao final, constitui um único documento, contendo o acordo integral entre as partes e substituirá todo e qualquer entendimento feito anteriormente.

VII.6- Se qualquer disposição do presente acordo for considerada inválida, inexequível, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força da legislação aplicável, qualquer disposição se tornar inválida, inexequível, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e as partes deverão substituir a disposição inválida, inexequível ou nula por outra válida e exequível que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e objetivo da disposição substituída.

VII.7- Na hipótese de utilização de pessoal de qualquer uma das partes, estas se obrigarão a assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que não haverá nenhum vínculo empregatício com a outra parte, bem como assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

durante a eventual prestação de serviços ou em conexão com eles e assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse compromisso.

VII.8- As partes respondem pelos danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus docentes, funcionários ou prepostos, ao patrimônio uma da outra, bem como a terceiros, em consequência da execução deste acordo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

VII.9- A divulgação, o material didático, os certificados, a publicação de resultados, bem como qualquer outro meio de registro das atividades desenvolvidas no âmbito deste devem conter referência expressa à UFSCar.

Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

VIII.1- Este acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até **31 de março de 2026**, retroagindo os seus efeitos a 21/09/2022, podendo a sua vigência ser prorrogada, mediante termo aditivo, conforme necessidade de prorrogação do Projeto de Extensão, observadas as normativas internas que regulam as atividades de extensão na UFSCar.

VIII.2- Este acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo assegurada a continuidade e conclusão das atividades porventura em desenvolvimento.

VIII.3- Este acordo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas ou infração de suas disposições, mediante notificação escrita, com aviso de recebimento, que terá efeito a partir da data do recebimento da notificação.

VIII.4- A parte que der causa à rescisão por inadimplência de obrigações ou infração de disposições deste acordo responderá pela indenização das perdas e danos decorrentes da rescisão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

Cláusula Nona – DA PROTEÇÃO DE DADOS

IX.1 Pelo presente termo, as partes declaram que cumprem e seguirão cumprindo com todas as obrigações oriundas da legislação vigente que trate da privacidade e da proteção de dados relativos à pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), em especial, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) com a redação dada pela Lei nº 13.583/2019, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), o Decreto Federal nº 8.771/2016 e demais leis

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

e regulamentos aplicáveis, bem como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

IX.1.1 As partes, compreendendo os seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos na execução deste acordo, obrigam-se a tratar todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em estrito cumprimento de sua finalidade específica e observância aos termos da LGPD, ainda que este acordo venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

IX.1.2 Cada uma das partes deverá, por seus próprios meios, adotar medidas e instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus servidores, prepostos, colaboradores, empregados e/ou contratados envolvidos, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais relacionados à outra parte, assim como de quaisquer Dados Pessoais a que tiverem acesso em função do presente acordo.

IX.1.3 Cada uma das partes se obriga a manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar no âmbito deste acordo, bem como a implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, garantindo que os ambientes (sejam eles físicos ou lógicos) utilizados para o tratamento de Dados Pessoais são e permanecerão estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

IX.1.4 As partes se obrigam a notificar uma à outra, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou em sua falta, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência, sobre a ocorrência de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a outra parte, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais a que teve acesso em função do presente acordo.

IX.1.5 Em cumprimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), os **signatários** presentes, individualmente, **autorizam** as partes para o tratamento de seus Dados Pessoais disponibilizados no âmbito deste acordo, para fins exclusivos do cumprimento de seu objeto, declarando-se **cientes** de que, a qualquer momento, cada um poderá revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Cláusula Décima – DO FORO E DO REGIME LEGAL

X.1- Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste acordo,

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

o qual é celebrado sob a égide da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e ainda pelos regimentos e regulamentos próprios de cada uma das partes.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, as partes assinam eletronicamente o presente termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Carlos, assinado e datado eletronicamente.

Ana Beatriz de Oliveira
Reitora - UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo - FAI•UFSCar

Ciente e de Acordo:

João dos Santos Carmo
Coordenador(a)

Testemunhas:

1-_____
Nome: Luan Ariel de Oliveira
CPF: 360.063.238-85

2-_____
Nome: Gabriela Mendes de Almeida
CPF: 479.267.708-41

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Em relação à primeira versão deste Modelo de Plano de Trabalho Acadêmico (PTA), anexo da Instrução Normativa ProEx n.º 1/2021, agora revogada, esta segunda versão traz alguns ajustes de atualização e, principalmente, complementa orientações para seu preenchimento.

- O PTA serve de base suficiente para as informações a serem submetidas em uma Proposta de Curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento, contemplando o Projeto Pedagógico de Curso e o Plano de Trabalho para a execução da Atividade de Extensão. Tais documentos são exigências regimentais para a oferta destes cursos no âmbito da Universidade.

- As informações solicitadas neste Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) incluem e complementam aquelas solicitadas nos campos existentes no sistema ProExWeb. Portanto, as informações incluídas nos campos do sistema ProExWeb devem ser as mesmas inseridas nos campos idênticos existentes neste PTA.

- Este plano deve ser preenchido, salvo em pdf e anexado ao campo "Projeto Pedagógico" existente no sistema ProExWeb previamente ao envio da proposta.

1. Nome do Curso (idêntico ao nome da Atividade de Extensão registrada no sistema ProExWeb e que será lançado também no certificadode conclusão dos estudantes participantes);

Pós-graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva

2. Resumo (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

Para alcançar esse propósito, o curso oferece uma matriz curricular que possibilita aos especialistas realizarem uma reflexão teórico-prática sobre o processo de aprendizagem e inclusão, a partir de suas múltiplas dimensões: biológica, humana, cultural, ética e social. Por fim, vivenciar prática da psicopedagogia (via on-line ou presencial) com parceiros a esse curso. Definir, propor e praticar ações psicopedagógicas via supervisão de metas, planos baseados em evidências científicas, e a realização da intervenção de forma a produzir um manuscrito público de trabalho científico como critério para conclusão do curso.

3. Apresentação do Curso: definição, justificativa e relevância (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

O Conceito e o Perfil do Psicopedagogo

A Psicopedagogia se caracteriza como uma área de conhecimento, de intervenção clínica e institucional, além de uma área de pe squisa abrangendo o processo de aprendizagem humana em toda a sua essência, visando o apoio aos indivíduos e aos grupos envolv idos neste processo, na perspectiva da diversidade e da inclusão educacional/social.

Atualmente, profissionais da área de psicopedagogia quase sempre trabalham em equipe multidisciplinar seja em instituições de ensino ou em contextos clínicos. De forma que dificuldades ou distúrbios de aprendizagem, seja no ambiente escolar ou outros contextos, podem ser discutidopor diferentes profissionais desde os médicos, psicólogos, neuropsicólogos, assistentes sociais, coordenadores pedagógicos e os professores, além de outros envolvidos socialmente com o caso, como as famílias, outros alunos e outros profissionais da escola ou do hospital. No entanto, é o Psicopedagogo, em virtude de sua formação, o profissional responsável pela avaliação, estimulação pedagógica e o construtor do perfil da dificuldade de aprendizagem e da base de informações sobre essa prontidão e potencial de aprendizagem do caso em questão. Base de informações que servirá para conscientização e tomada de decisão dos demais profissionais envolvidos no caso, sobre as atividades, encaminhamentos e prescrições que sejam necessárias para minimização da dificuldade ou para revelação de um potencial adequado ao caso. Uma capacitação de excelência em Psicopedagogia, com que se compromete este projeto, pode promover profissionais capazes de intervirem junto a problemas de dificuldade de aprendizagem. Problemas estes focados, tanto no indivíduo, quanto em todos os outros envolvidos, fazendo uso de um repertório teórico-prático suficiente para realizar intervenção e esclarecimentos referentes ao desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas, comportamentais e emocionais compatíveis com as demandas sociais exigidas e enfrentamento às adversidades tecnológicas, culturais, gênero, acessibilidade, condição congênita, sócio econômica, institucional, escolar e familiar. Podendo ainda através de suas ações psicoeducativas conscientizar todos os envolvidos sobre a permanente possibilidade de descoberta de potenciais a serem revelados e aprimoramento de aprendizagem, ou ainda, minimização de erros por meio de estratégias compensatórias e outras técnicas em sujeitos com "dificuldade de aprendizagem". O profissional Psicopedagogo requer uma formação específica que garanta a aquisição qualificada de conhecimentos específicos da área referente a aprendizagem e promoção da construção dessas habilidades e competências.

O Histórico da temática "Dificuldades de Aprendizagem" enquanto intervenção Psicopedagógica.

O cenário atual das "Dificuldades de Aprendizagem" se justifica inicialmente pela história dessa preocupação, que possivelmente teve início no século XVIII onde médicos e filósofos do iluminismo se reuniam a fim de tentar compreender a origem dos problemas de aprendizagem, atribuindo- lhes uma visão organicista. A partir do XIX, surgiram diferentes concepções filosóficas sobre a natureza da mente humana, como a de John Locke, a de Immanuel Kant e o dualismo científico de René Descartes. Ainda no século XIX a teoria evolucionista de Charles Darwin, coloca o homem sobre as leis da filogênese, levantando discussões integrais entre as ciências naturais, humanas e sociais; Gustav Fechner escre ve sobre "Psicofísica das sensações", I.M. Sechenov sobre "Reflexos do Cérebro"; Pestalozzi, Itard Pereire e Seguin se tornam pioneiros nos tratamentos dos problemas de aprendizagem conforme relato histórico de Bossa (2000).

Já no século XX Maria Montessori cria um método de aprendizagem, a princípio, para crianças com "retardo mental", o que mais tarde foi estendido para crianças com desenvolvimento típico, classificado como sensorial, por estimular sistemas sensoriais e motores, utilizando de materiais de diferentes formas, pesos, texturas, cores, cheiros, barulhos, etc. Scoz (2004) explica que em virtude do enfoque organicista sobre as "Dificuldades de Aprendizagem" até meados do século XX, as crianças com dificuldades de aprendizagem eram tratadas em centros psiquiátricos, seguindo a hipótese de que a causa do fracasso escolar se devia apenas a uma anormalidade orgânica.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Nos anos 40 os primeiros centros psicopedagógicos foram fundados na Europa, em 1946, por J.Boutonier e George Mauco, unindo conhecimentos da Psicologia, Psicanálise e Pedagogia, onde tentavam readaptar crianças com comportamentos socialmente inadequados, tanto no lar como naescola. Nesse cenário o olhar sobre o indivíduo passa a ser ampliado, de fatores apenas orgânicos para uma causa ainda não de tectável, atribuindo um diagnóstico de disfunção neurológica, a chamada Disfunção Cerebral Mínima (DCM), levantando disc ussões de ocorrência de fatores não detectáveis nessas dificuldades de aprendizagem. A partir dos anos 70, os psicopedagogos passam a buscar contribuições de outras áreas do conhecimento além da Psicologia dentre as quais a Sociologia, a Filosofia, a Linguística e a Antropologia.

No entanto, por um lado as publicações mais relevante para Psicopedagogia são as contribuições das escolas psicanalíticas de Sigmund Freud, da Psicologia Social de Pichon Riviere e da Piagetiana de Jean Piaget, surgindo propostas integrais, como Epistemologia Convergente. Para uma perspectiva psicopedagógica dentro desse cenário, a meta é um bom equilíbrio entre as estruturas cognitiva, afetiva e social, favorecendo o desenvolvimento de um processo de aprendizagem ideal no qual se segue um curso de desenvolvimento normal. Na concepção Piagetiana, a criança encontra-se num estado de dualismo, ou seja, indiscriminação em relação a si mesma e o mundo que a rodeia, partir do qual vai construindo níveis sucessivos. Para o autor a aprendizagem só é possível quando há assimilação ativa. Desta forma, se caracteriza o quanto se deve colocar toda a ênfase na atividade da própria criança; do contrário, não há didática ou pedagogia possível que transforme significati vamente a criança. Dentro desta corrente, Visca (1991), descreve que a inteligência vai se construindo a partir da interação entre o sujeito e as circunstâncias do meiosocial, caracterizando que um dos fatores essenciais à construção do conhecimento é a vida em sociedade e para aprender a pensar socialmente, são imprescindíveis a orientação do professor e o contato com outras crianças.

Para Piaget, o objeto de conhecimento não está no sujeito nem no meio físico social, mas sim no espaço de troca e de interaçã o. Espaço este onde se constrói o desenvolvimento do pensamento. Por isso, em sua teoria o enfoque é como a criança pensa, de forma dependente a estágiosde desenvolvimento sensorial, operacional, concreto e formal abstrato. Apesar disso se posicionava com interesse não na crian ça mas na busca do que é o conhecimento e das formas por meio das quais pode se chegar a ele (Piaget, 1983).

Por outro lado, diferentemente, mas não menos importante, surgem outras contribuições de uma abordagem diferente. Dentre essa s contribuições para a psicopedagogia surgem a Psicologia do desenvolvimento de Vigotsky e Leontiev (publicado para o inglês soment e nos anos 70) que irá subsidiar o nascimento das propostas das Neurociências junto a Educação, marcando uma integração entre pesquisa em psicopedagogia e a neuropsicologia, cujo foco de atenção é a compreensão das atividades cerebrais e dos processos de cognição, apontando que aprendizagem humana não decorre de um simples armazenamento de dados perceptuais, e sim de processamento funcional e de elaborações das informações oriundas das percepções no cérebro e suas influências advindas do meio ambiente, histórico e cultural (Vigotsky, L.S. 1972). Nesta abordagem o espaço de troca é Inter relacional, pois admite o valor da experiência histórica e social na prontidão do desenvolvimento do cérebro. Assim ao aprendermos tudo o que podemos acerca do cérebro, ao conhecer como ele faz o que faz, passamos a nos tornar mais responsáveis pela maximização de nossas forças e pela minimização de nossas fraquezas, preparando-nos para participar do processo de construção do saber e do mundo (Ratey 2001). Em Vigotsky a preocupação da avaliação da eficiência na aprendizagem deve nos permitir identificar os elementos suscetíveis de melhoria, mas também as competências e as capacidades dos participantes, a fim de que as propostas de mudança possam ser implementadas com êxito e satisfação por parte de todos. Trata-se então de trabalhar na Zona de Desenvolvimento Proximal(ZDP) do conjunto de participantes no processo e construir conhecimento compartilhado significativo para todos os envolvidos (Vigotsky, 1972).Para as neurociências o ensino quase sempre é fundado em opções teóricas, tradições, ideologias e pouca prática, para este cenário falta a constituição de uma ciência

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

educacional capaz de ser testada e continuamente melhorada de forma empírica. Para esses autores somente chegaremos a uma pedagogia científica quando esta estimar seus erros e acertos, de forma a revelar e alavancar as demandas do aprendizado dos mais neces sitados socialmente e dos indivíduos especiais, e o Psicopedagogo pode ser esse profissional. Nesse sentido já podemos observar instituições como McDonnell Foundation, a Escola Latino-Americana de Ciências Educacionais, Cognitivas e Neurais que anualmente reúnem professores e alunos de pós-graduação oriundos de dezenas de países para estudar, discutir e imaginar o futuro da educação (http: www.laschool4education.com/).

Por outro lado há pouco mais de 20 anos a filósofa Pain, S. (1992) propôs uma prática psicopedagógica a ser desenvolvida por um profissional especialista que deveria ser capaz de investigar todo o processo educativo, objetivando a distinção entre o fracass o escolar e o distúrbio de aprendizagem, trabalhando com todas as funções cognitivas (memória, percepção, atenção, motricidade e pensamento) olhando para todas as possibilidades de falhas no processo educativo, desde a capacitação do professor, métodos inadequados, evasão escolar e crise econômica da escola. Esta autora enfatiza que cada um dos ambientes (família, escola e sociedade) está sempre se isentando de culpa diante dos problemas de aprendizagem, apontando um outro ambiente ou que é mais comum, apontando o sujeito com dificuldades de aprendizagem como o único responsável por seu fracasso. Assim, Pain deixou na sua prática psicopedagógica a preocupação da investigação global do problema. A partir de então diferenciou as causas do fracasso escolar e as causas do distúrbio de aprendizagem.

Recentemente também tem surgido importantes contribuições para a formação do psicopedagogo a partir de estudos analítico -comportamentais sobre processos de ensino-aprendizagem, sobretudo na área de Educação Especial, com ênfase marcante no atendimento de autistas. Na Análise do Comportamento, o comportamento do aprendiz é visto a partir das dimensões filogenéticas, ontogenéticas e culturais, o que abre a possibilidade de compreender o papel do ambiente na formação dos indivíduos. Além disso, essa vertente auxilia o psicopedagogo no planejamento de contextos propiciadores de superação de fracasso na aprendizagem, instrumentalizando educadores e pais a lidarem com as diferenças dos aprendizagens na escola ou em outros contextos. Essas contribuições somam-se às demais vertentes tradicionais em Psicopedagogia.

A justificativa da oferta do Curso de Especialização em Psicopedagogia

A Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), como órgão representativo dos psicopedagogo s, entende que o curso de Psicopedagogia deve formar profissionais para garantir a aprendizagem como direito de todos. Nesse sentido o Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia do Departamento de Psicologia da UFSCar teve sua origem no Laboratório de Neurociências do Bem Estar (LANEUBE) em oferta da formação registradas por nosso departamento em dois momentos distintos. No primeiro momento foi durante o período de inscr ição do outro curso do Departamento de Psicologia (DPsi), o curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Reabilitação Neuropsicológica com origem no mesmo Laboratório (LANEUBE), onde interessados no curso manifestavam interesse de colegas e terceiros durante as aulas do curso. E um segundo momento foi através de e-mails encaminhados ao nosso departamento, o DPsi, a procura de informações sobre a existência de tal curso na áreade Psicopedagogia.

Assim, considerando a qualificação do corpo docente do DPsi para esta área, apresentamos a primeira proposta no ano de 2018, a qual mostrou-se bastante exitosa. Atualmente, a primeira oferta encontra-se em fase de finalização. Ressalta-se que no decorrer do curso aumentou significativamente a procura pelo curso de psicopedagogia ofertado pela UFSCar. Além disso, com a ocorrência da pandemia pelo novo coronavírus, e em consonância com as diretrizes tomadas pela Universidade Federal de São Carlos, aceitamos o desafio de adaptar nossas

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

atividades no curso de Psicopedagogia, adaptando-as ao modelo de ensino remoto em caráter emergencial. Com base nesse contexto, estamosofertando o novo projeto para o curso de Psicopedagogia, o qual passa a chamar-se Curso de Especialização em Psicopedagogia Inclusiva – modalidade híbrida. Mantivemos a mesma matriz curricular, porém com modificações importantes quanto ao nome de algumas disciplinas, conteúdos e ênfases temática. A rigor, reconhecemos que a primeira oferta já veio marcada pelo paradigma da inclusão educacional e, portanto,na perspectiva de uma sociedade inclusiva. O curso tem como principal finalidade formar profissionais preparados para compreender os processos de aprendizagem, em sua essência e na diversidade humana, e ainda, para saber lidar com os obstáculos que surgem na dinâmica desse processo, de maneira competente. Para alcançar esse propósito, o curso oferece uma matriz curricular que possibilita aos especialistas realizarem uma reflexão teórico-prática sobre o processo de aprendizagem, a partir de suas múltiplas dimensões: neurobiológica, epistemológica, humana, histórico cultural, ética e social.

O presente Curso do LANEUBE do DPsi de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia prima pela qualidade e excelência, tendo um corpo docente titulado e experiente, metodologia e infraestrutura de ponta, e se encontra de acordo com as diretrizes da Asso ciação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), contemplando a fundamentação teórica, sua aplicação prática e orientação de artigo, como trabalho de conclusão de curso. Ademais, ainda são vários outros os fatores que, portanto, justificam esta proposta de curso de especialização. Primeiro a demanda de capacitação de aprimoramento dos profissionais de saúde e educação na área de Psicopedagogia, que é nova e emergente, destaca ndo uma relevância social da presente proposta viabilizando não somente na capacitação de profissionais em serviços de saúde e educação a nível municipal, mas também estadual e federal de toda a região de São Carlos; Segundo a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), através doCurso de Graduação em Psicologia, Curso de Graduação em Educação Especial, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, e Programa de Pós-graduação em Educação Especial, se revela um importante polo de formação e único nesta área de estudo e afins sobre o atendimento a pessoas com necessidades especiais, ou ainda recentemente a oferta de formação especializada em Reabilitação Neuropsicológica no país. Também os cursos de graduação oferecidos nesta universidade, tais como: Psicologia, Pedagogia, e Educação Especial, não constam com disciplinas e estágios específicos relacionados à Psicopedagogia. Além disso, a localização geográfica da UFSCar, no centro do Estado de São Paulo, é privilegiada, facilitando o acesso de profissionais provenientes das várias regiões do país. Por fim, este curso se justifica na sua abordagem de ponta, construída nas relações interdisciplinares entre a Psicologia da Aprendizagem, a Psicologia do Desenvolvimento, PsicologiaCognitiva, Psicologia Social, e as Neurociências aplicada a Pedagogia, a Educação Especial e aos Transtornos do Desenvolvimento, e conseguinte ao Bem-Estar, além das interfaces com a Psicologia Analítica e a Filosofia.

4. Público-alvo (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

Psicólogos, Educadores Especiais, Pedagogos e Educadores de todas as licenciaturas.

5. Concepção, finalidades e objetivos (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

O Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia Inclusiva pretende formar profissionais que possam compreender, em toda a sua essência, os processos de aprendizagem, desde suas bases neurobiológicas, psicológicas e ambientais até a conscientização da diversidade humana e sua contínua demanda por inclusão, equidade e valorização dos infinitos potenciais de aprendizagem durante o desenvolvimento

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

humano. De tal modo a proporcionar bases acadêmicas que o auxilie como psicopedagogo a poder lidar com os problemas de aprendizagem deforma ética, reflexiva, inclusiva, crítica e transformadora diante dos desafios a surgirem nos possíveis cenários de interações entre as instituiçõesde ensino, saúde e família se relacionando com o indivíduo aluno, professor, profissionais afins e a sociedade. Tendo como objetivos específicosa capacitação em: a) Planejar, intervir e avaliar o processo de aprendizagem, nos variados contextos, desde os transtornos do desenvolvimento invasivos e/ou não invasivos, altas habilidades, perda de modalidades sensoriais, motoras, deficiência mental, desajustes comportamentais mediante a ambiente social desfavorecidos, e outros, por meio da utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia que tambémtenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área; b) Participar na formulação e na implantação de políti cas públicas e privadas em educação e saúde relacionadas à aprendizagem e à inclusão social; como também participar e articular a ação psicopedagógica emequipes multidisciplinares com profissionais de áreas afins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem; c) Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas; atuar na coordenação e gestão de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e privados. d) Capacitar através de uma vivência teórica e prática com produção científica supervisionada para consolidação da formação em P sicopedagogia Inclusiva. O objetivo terceiro da presente proposta, no âmbito de multiplicadores do conhecimento, é tornar disponível tal capacitação que possa ser incorporada por outros profissionais e famílias envolvidas no serviço de Psicopedagogia frente ao atendimento de pessoas com "Dificuldadesde Aprendizagem" de forma proporcionar uma condição de ganho de conhecimento que impactem na comunidade e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

6. Perfil Profissional Pretendido (egresso) (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

O aluno formado neste curso estará habilitado para atuar com os processos de aprendizagem junto aos indivíduos, aos grupos, às instituições eàs comunidades. Desde 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Psicopedagogia foi inserida na Família Ocupacional 2394-25 dos Programadores, Avaliadores e Orientadores de Ensino. Portanto, o aluno egresso deverá estar capacitado nos seguintes aspectos de formação:

a) a produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana; b) os compromissos éticos e políticos com a Educação de qualidade para todos; c) a articulação com os demais profissionais da Educação e da Saúde para a construção de uma sociedade justa, respeitando a equidade e a diversidade, onde todos tenham o direito ao aprender. Os alunos formados em nosso cur so estarão capacitados também para exercer as habilidades e competências a seguir: a) planejar, intervir e avaliar o processo de aprendizagem, nos variados contextos, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia; b) utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área; c) participar na formulação e na implantação de políticas públicas e privadas em educação e saúde relacionadas à aprendizagem e à inclusão social; d) articular a ação psicopedagógica com profissionais de áreasafins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem; e) realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas; f) exercer orientação, coordenação, docência e supervisão em cursos de Psicopedagogia; g) atuar na coordenação e gestão de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e privados.

7. Cronograma de execução do projeto (inserir novas linhas conforme necessário);

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Fase / etapa	Início (mês/ano) de realização	Término (mês/ano) de realização
Execução da Atividade de Extensão	04/2023	01/2026
Divulgação	02/2023	04/2023
Inscrição dos estudantes (*)	02/2023	04/2023
Oferta das disciplinas (aulas)	04/2023	01/2026
Relatório Supervisionado	10/2025	02/2026
Elaboração de Relatório, incluindo certificações para futura expedição da ProEx e Prestação de Contas (**)	02/2026	04/2026

Obs.: Cronograma acima será ajustado após a liberação do link e abertura das inscrições. Pretendemos iniciar o curso, de fato, no final do mêsde janeiro, a depender da rapidez da reanálise desta versão 3 do PTA e da liberação do link de inscrições.

(*) Os dados e documentos dos estudantes matriculados devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 30 dias após início das aulas (Art. 14, §2º do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar).

(**) O relatório e documentos pertinentes devem ser inseridos no sistema ProExWeb até 60 dias após o encerramento do curso (Art. 14, §3º doRegimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFSCar).

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

8. Equipe de trabalho (idêntica à equipe inserida no sistema ProExWeb):

8.1. Membros da equipe de trabalho internos à UFSCar:

Nome	Vinculação (Docente / TA / Discente) e Depto. / Unidade	N.º no SIAPE ou N.º de Registro Acadêmico	Link para o Currículo Lattes	Atividades a serem realizadas / função no projeto (*)	Meses de bolsas	Carga horária total no período de vigência da Atividade de Extensão	Valor Unitário da Bolsa (em R$)	Valor Total da Bolsa (em R$)
Fabiana Cia	Professor Ensino Superior (DPsi)	184659	http://lattes.cnpq.br/5999108571365402	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Vanessa Cristina Paulino	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (CCEEspL)		http://lattes.cnpq.br/5235654050505504	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Jose Olavo Kasmin	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (DPsi)	391611	—----------	Assist. Admin.	34	320h	2005.50	68.187.00
Juliane Aparecida de Paula Perez Campos	Professor Ensino Superior (DPsi)	701411	ttp://lattes.cnpq.br/3169299095370522	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Rosemeire de Araujo	Professor Ensino	705432	http://lattes.cnpq.br/6399149504	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Rangni	Superior (DPsi)		309769					
Adriana Garcia Goncalves	Professor Ensino Superior (DPsi)	705833	http://lattes.cnpq.br/3907378784787581	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Mariana Cristina Pedrino	PEDAGOGO-ÁREA (CCEEspL)		http://lattes.cnpq.br/2217597752295003	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Marcia Duarte Galvani	Professor Ensino Superior (DPsi)	706438	http://lattes.cnpq.br/6866106661255961	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Joao dos Santos Carmo	Coordenador - Professor Ensino Superior (DPsi)	705690	http://lattes.cnpq.br/1263046410329694	Docente	34	640h	6819.30	231856.00
Vanessa Regina de Oliveira Martins	Professor Ensino Superior (DPsi)	712601	http://lattes.cnpq.br/4768682330164550	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Rosimeire Maria Orlando	Professor Ensino Superior (DPsi)	706361	http://lattes.cnpq.br/4254571422608459	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Sergio Leme da Silva	exercício provisório (DPsi)	711260	http://lattes.cnpq.br/1811798221105264	Docente	32	32h/aula	3.409.65	109.108,80
Carolina Severino Lopes da Costa	Professor Ensino Superior (DPsi)	184462	http://lattes.cnpq.br/0303439637261272	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00
Lara	Professor	705054	http://lattes.cnpq	Docente	2	32h/aula	2005.50	4011.00

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Ferreira dos Santos	Ensino Superior (DPsi)		.br/7312070448044165					
Rodrigo Vecchio Fornari	TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA (DPsi)	160091	http://lattes.cnpq.br/7411901183805783	Tec. Audiov.	34	128h	1.392.30	47.338,20
Total								512.480,00

(*) Neste campo espera-se que seja informada a atividade específica a ser desempenhada pelo membro da equipe de trabalho. Por exemplo: docente da disciplina 'x', orientação de alunos, elaboração de material didático, coordenação do curso, mentoria/tutoria etc.

Outras observações importantes em relação ao item:

1. Atentar-se para os valores padronizados de bolsas PIDICT conforme estabelecidos na Resolução CoEx N.º 04/2016, de 20 de maio de 2016(Disponível em https://www.proex.ufscar.br/arquivos/normas-regras-e-outros/resolucao-do-conselho-de-extensao- coex-no-04-2016-de-20-de- maio-de-2016.pdf);

2. Lembramos que, em conformidade com as normas da UFSCar, não são admitidos pagamentos de mais de uma bolsa por mês a um mesmobeneficiário, assim, a listagem de bolsistas e períodos apresentados acima serão objeto de verificação pela FAI•UFSCar e pela UFSCar com base em outros projetos em que o beneficiário porventura figure como membro da equipe executora (independente do vínculo), de modo a verificar a viabilidade técnica/jurídica acerca da previsão orçamentária.

3. No caso de cursos de especialização, a inclusão de estudantes de graduação, mestrandos e servidores técnico-administrativos se constituiráem caráter excepcional. Deve-se incluir um plano de trabalho de até duas páginas para cada membro componente de uma dessas categorias, contendo os objetivos e justificativas quanto à pertinência da participação de cada um destes, o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas (que não devem se vincular a atividades administrativas) e o cronograma de execução.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

8.2. Membros da equipe de trabalho externos à UFSCar:

8.2.1. Autônomos:

Nome	CPF	Link para o Currículo Lattes	Atividades a serem realizadas / função no projeto	Quantidade de pagamentos	Valor Unitário dos pagamentos (em R$) (*)	Valor Total dos pagamentos (em R$)
Alex Bacadini França	327.419.728-93	http://lattes.cnpq.br/9529429020135975	Docente	02	2915,65**	5.831,30
Camélia Santina Murgo	19085852854	http://lattes.cnpq.br/1873165740888778	Docente	02	2915,65**	5.831,30
Miryan Cristina Buzetti	313.455.808-43	http://lattes.cnpq.br/3077411745176722	Docente	02	2915,65**	5.831,30
Beatriz Aparecida dos Reis Turetta	286.927.388-67	http://lattes.cnpq.br/6300695974113697	Docente	02	2915,65**	5.831,30
Alice Almeida Chaves de Resende	088.468.726-06	http://lattes.cnpq.br/9884343350716175	Docente	02	2915,65**	5.831,30
Danitiele Maria Calazans Marques		http://lattes.cnpq.br/0940222268032312	Docente	02	2915,65**	5.831,30

(*) Para a contratação de Autônomos é necessário se utilizar o Formulário de Pagamento de Autônomos do sistema FAI-WEB, disponível em https://sistemas.fai.ufscar.br/Coordenadores/PagamentoAutonomo/Formulario.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

8.2.2. Trabalhadores contratados pelo regime CLT e/ou Estagiários (*):

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Nome	CPF	Link para o Currículo Lattes	Atividades a serem realizadas / função no projeto	Período (Início / Fim) (**)	Valor Unitário dos pagamentos (em R$)	Valor Total dos pagamentos (em R$)

(*) Para a contratação de trabalhadores pelo regime CLT e/ou Estagiários, é preciso consultar os custos decorrentes diretamente no setor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, por meio de contato com Leila Freitas, pelo endereço leila.freitas@fai.ufscar.br.

(**) Neste campo deverá ser considerado o período total em que os trabalhadores CLT e/ou os Estagiários atuarão no respectivo projeto, incluindo-se o período de desligamento, quando for o caso (com aviso prévio trabalhado – 30 dias antes do término da atividade / com aviso prévio indenizado – dispensados imediatamente).

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

9. Currículo pleno adotado: carga horária total, ciclos de estudo e fundamentação teórica (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);Estrutura Curricular:

4 disciplinas com 16 horas: Total 64 horas:

1. A Psicopedagogia Clínica e Institucional: Conceito, a Formação do Profissional e Ênfase na Inclusão - 2. Psicopedagogia aplicada ao atendimento do Idoso 3. Psicopedagogia em Classe Hospitalar 4. Psicopedagogia Empresarial 12 disciplinas com 32 horas: Total 384 horas: 1.A Psicopedagogia aplicada à Cegueira, as Dificuldades e aos Distúrbios Visuais 2. A Psicopedagogia aplicada à Surdez e Abordagem Bilíngue
3. A Psicopedagogia Clínica e Institucional: A Escola, a Família e a Sociedade. 4. A Psicopedagogia do Ensino-Aprendizagem da Linguagem Escrita e Comunicação 5. A Psicopedagogia do Ensino-Aprendizagem das Habilidades Motoras 6. Avaliação e Intervenção Psicopedagógica 7. Desenvolvimento Neuropsicológico na Perspectiva das Dificuldades e dos Distúrbios de Aprendizagem 8. Psicopedagogia aplicada à Deficiência Intelectual 9. Psicopedagogia aplicada aos Distúrbios Cognitivos 10. Psicopedagogia aplicada às Altas Habilidades 11. Psicopedagogia aplicada às Dificuldades e aos Distúrbios do Aprender em Matemática 12. Psicopedagogia aplicada a Vulnerabilidade Social e aos Transtornos de Conduta e Emocionais 1 Disciplina Híbrida :"Prática Profissional Clínica e ou Institucional em Psicopedagogia Inclusiva" (60 horas, sendo 50 horas práticas e 12 horas de supervisão por preceptoria). 1 Disciplina somente a Distância: "Redação Científica de Prática em Psicopedagogia" (90 horas)

Ciclos de estudo: Encontros mensais aos sábados e domingos (matutino e vespertino), somando 16 horas/aula por final de semana , sendo: - 384 horas/aula divididas em 12 disciplinas de 32 horas; - 64 horas/aula divididas em 4 disciplinas de 16 horas; - 90 horas/aula para a disciplina "Redação Científica de Prática em Psicopedagogia", orientada de modo remoto; - 62 horas/aula para Disciplina Híbrida (50 horas práticas e 12 horas de supervisão por preceptoria remota). Total de horas/aula: 600 horas.

Neste item, deve-se inserir tabela resumida com os módulos e/ou disciplinas que serão oferecidos, contendo nomes, cargas horárias, períodosde oferecimento e docentes responsáveis.

Nome do curso: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Psicopedagogia Inclusiva Data Inicial da Inscrição: 04/07/2022 Data Final da Inscrição:31/10/2022

Turno: Integral

Número de Vagas: 60

Carga Horária: 600

Modalidade de oferta: Híbrido

Ambiente Virtual Assíncrono utilizado: Classroom

Ambiente Virtual Síncrono utilizado: Google Meet

Local da Inscrição: On-line - página de inscrições no site da https://sistemas.fai.ufscar.br/

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Critério de Seleção: Possuir diploma de graduação em pedagogia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e professores com licenciatura plena.

Nome da disciplina: A Psicopedagogia: Conceito, a Formação do Profissional e a ênfase na Inclusão

Data Inicial: 06/08/2022 Data Final: 07/08/2022

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 16

Ementa: Proporcionar aos alunos a apresentação do curso e da área, seu conceito, e os aspectos da formação do profissional referentes às atribuições e papel profissional em situações clínicas e em instituições.

Bibliografia:

Pires, L; Sacilotto, I.C.; Próspero, A.P. (2021) Para quem serve a avaliação psicopedagógica? Rev. Psicopedagogia; 38(116): 224-39 Sampaio, S (2009)

Dificuldades de Aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, familia e escola. Rio de Janeiro: Wak Ed. (139pp)Porto, O. (2018) Psicopedagogia

Institucional. Wak Ed (160pp)

Weiss, M. L. L. (2012) Psicopedagogia Clínica: Uma Visão Diagnostica dos Problemas de Aprendizagem. Amazon Ed.

Bibliografia Complementar: Artigos Principais

Moojen S. (2004) Diagnósticos em psicopedagogia. Rev. Psicopedagogia;21(66):245-255

Capellini, S. A., Tonelotto, J. M. F., &Ciasca, S. M. (2004). Medidas de desempenho escolar: avaliação formal e opinião de professores. Estudos de Psicologia (Campinas), 21(2), 79-90.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina. Conteúdo

Programático: O conceito e os aspectos da formação do profissional em Psicopedagogia.Data Início Fim

05/02/2022	09:00	17:00
06/02/2022	09:00	17:00

Profa. Vanessa Regina de Oliveira Martins

Nome da disciplina: A Psicopedagogia aplicada a Cegueira, as Dificuldades e aos Distúrbios Visuais

Data Inicial: 06/04/2024 Data Final: 05/05/2024

Modalidade de oferta: Híbrido

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada a déficits visuais. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente as demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências do aluno com dificuldades ou déficit visual. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem desse educando. Discussões sobre a importância sobre integração sensorial visual motora e competências no aluno que faz uso do sistema Braille.

Bibliografia:

MARTIN, M. B., BUENO, S. T. Deficiência visual: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

BRUNO, M. M. G. O desenvolvimento integral do portador de deficiência visual: da intervenção precoce à integração escolar. Campo Grande: Laramara, 1993.

Bibliografia Complementar: Artigos Principais

Guimarães M.R. (2009) Distúrbios de aprendizado relacionados à visão. Revista FGR, Belo Horizonte, ano 3, n. 4, p. 16-19, ago.

Machado, R.L.S, Viana, H.B, Carvalho, E.G.A.& Landim, A. (2014) A abordagem psicopedagógica na intervenção de crianças com paralisia cerebral. Revista de Educação, UFGD, Dourados, MS, v. 3, n. 4.

Nicolaiewsky, C. A & Correa, J. (2008). Escrita ortográfica e revisão de texto em Braille: uma história de reconstrução de paradigmas sobre oaprender. Cadernos CEDES, 28(75), 229-244.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e as dificuldades de aprendizagem associada a déficits visuais

Data	Início	Fim
06/04/2024	09:00	17:00
07/04/2024	09:00	17:00
04/05/2024	09:00	17:00
05/05/2024	09:00	17:00

Profa. Vanessa Cristina Paulino

Nome da disciplina: A Psicopedagogia aplicada a Surdez e Abordagem Bilingue

Data Inicial 17/02/2024 Data Final: 17/03/2024

Modalidade de oferta: Carga Horária:

Híbrido 32

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas que envolvam a surdez e a abordagem bilíngue. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente às demandas dos distúrbios de aprendizagens associados ao desenvolvimento e competências no processo de aquisição de linguagem e a construção de conceito pelo aluno surdo incluído no ensino regular. Propõe-se destacar uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem e de inclusão desse educando, procurando compreender as diferenças sócio linguísticas das pessoas surdas, articulando as inter-relações e dilemas entre os aspectos biológicos e os culturais. Ademais explicitar as potencialidades do ensino de libras e a necessidade de capacitação bilíngue do psicopedagogo.

Bibliografia:

GOLDFELD, M. A criança surda. Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. Plexus, 2 edição, 2007.

Skliar, C. (1997). Uma perspectiva sócio-histórica sobre a Psicologia e a educação dos surdos. Em: C. Skliar (Org.). Educação & inclusão:abordagens sócio-antropológicas em Educação Especial (pp.105-153). Porto Alegre: Mediação

Souza, S.R.S (2017) Intervenção Psicopedagógica e Surdez: Intervenção Psicopedagógica na Dificuldade de Aprendizagem do Surdo Incluído noEnsino Regular. Ed.Novas Edições Acadêmicas

Bibliografia Complementar: Artigos Principais

Welter, G., Vidor, D. C. G. M., & Cruz, C. R. (2015). Intervenções e Metodologias Empregadas no Ensino da Escrita e Leitura de Indivíduos Surdos: Revisão de Literatura. Revista Brasileira de Educação Especial, 21(3), 459-470.

Oliveira, L. N., Goulart, B. N. G., & Chiari, B. M.. (2013). Distúrbios de linguagem associados à surdez. Journal of Human Growth and Development, 23(1), 41-45.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplinaConteúdo

Programático: A psicopedagogia aplicada a surdez e a abordagem bilíngue.

Data	Início	Fim
17/02/2024	09:00	17:00
18/02/2024	09:00	17:00
16/03/2024	09:00	17:00
17/03/2024	09:00	17:00

Nome: Vanessa Regina de Oliveira Martins

2) Nome da disciplina: A Psicopedagogia Inclusiva: A Escola, a Família e a Sociedade

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Data Inicial: 03/092022 Data Final: 09/10/2022

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos uma apresentação do elo comum na psicopedagogia institucional o complexo triangulo determinante sujeito/família/escola e suas relações estruturais. Apresentação de uma visão geral sobre a atuação do psicopedagogo em instituições frente as demandas do referido triangulo além das exigências e expectativas da sociedade frente ao problema "distúrbios de aprendizagem"

Bibliografia:

Pires, L; Sacilotto, I.C.; Próspero, A.P. (2021) Para quem serve a avaliação psicopedagógica? Rev.

Psicopedagogia; 38(116): 224-39.

CORREIA, L.M.; SERRANO, A.M. Envolvimento parental na educação do aluno com necessidades educativas especiais. In: CORREIA, L.M. (Org.). Inclusão e necessidades educativas especiais – um guia para educadores e professores, 2008. p. 155-164.

PINHEIRO, M.H.C.; BIASOLI-ALVES, Z.M.M. A família como base. In: WEBER, L. (Org.). Família e desenvolvimento – visões interdisciplinares, 2008, p. 21-36.

SÁNCHEZ-CANO; BONALDS, J. (Eds.), Avaliação psicopedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Sampaio, S (2009) Dificuldades de Aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, familia e escola. Rio de Janeiro: Wak Ed. (139pp)Porto, O.

(2018) Psicopedagogia Institucional. Ed. Wak (160pp)

WEISS, M. L. L. Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.Bibliografia

Complementar: Artigos Principais

Richartz, T, & Gonçalves, J. E. (2016). Psicopedagogia institucional: sugestões de um roteiro de intervenção no ensino superior. Revista Psicopedagogia, 33(102), 385-395.

Ferreira, L. G. (2008). Duas visões psicopedagógicas sobre o fracasso escolar. Revista Psicopedagogia, 25(77), 139-145.Forma de

Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e o complexo triângulo determinante sujeito /família / escola e suas relações estruturais.

Data	Início	Fim
03/09/2022	09:00	17:00
04/09/2022	09:00	17:00
08/10/2022	09:00	17:00
09/10/2022	09:00	17:00

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Nome: Fabiana Cia e Carolina Severino Lopes da Costa

8) Nome da disciplina: A Psicopedagogia do Ensino-Aprendizagem da Linguagem Escrita e Comunicação

Data Inicial: 07/10/2023 Data Final: 12/11/2023

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre o tema da comunicação, da linguagem e do desenvolvimento

de ambas a partir dos momentos chaves de seu crescimento tanto na família como na escola. Apresentação de uma visão sobre a atuação dopsicopedagogo frente as demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências linguísticas na escola.

Bibliografia:

SKINNER, B. F., Verbal Behavior. New York: Applenton-Century-Crofts. 1957.

SCHIRMER, C. R., FONTOURA, D. R., NUNES, M. L. Distúrbios da aquisição da linguagem e da aprendizagem. Jornal da Pediatria, v. 80, n. 2(supl). 2004.

Sanchez-Cano&Bonals, J (2008) Avaliação Psicopedagógica. Porto Alegre, Artmed (400pp).

Teberosky,A. (2002)Psicopedagogia da Linguagem Escrita. Ed. Vozes

Bibliografia Complementar: Artigos Principais

1. NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE,2011.

2. NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa. Marília: ABPEE, 2011.

3. CAPOVILLA, F. C. Comunicação alternativa como recurso para inclusão escolar de crianças com diversos distúrbios motores e de fala: Modelosteóricos e tecnológicos, filosofia educacional e prática clínica. Ciência cognitiva: Teoria, pesquisa e aplicação, 2(4), 1998, 689-720.

4. GILIC L. e GREER, R. D. Establishing Naming in Typically Developing Two-Year-Old Children as a Function of Multiple Exemplar Speaker and Listener Experiences. The Analysis of Verbal Behavior, 27, 157–177. 2011.

Mousinho R, Schmid E, Pereira J, Lyra L, Mendes L, Nóbrega V. (2008) Aquisição e desenvolvimento da linguagem: dificuldades que podem surgir neste percurso. Rev. Psicopedagogia;25(78):297-306.

Muller, Laura. (2014). Linguística e psicopedagogia: contribuições para uma prática não medicalizante. Construção psicopedagó gica, 22(23), 104-120.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina Conteúdo Programático:

Psicopedagogia e o entendimento sobre o desenvolvimento da comunicação, da linguagem escrita e falada.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Data	Início	Fim
07/10/2023	09:00	17:00
08/10/2023	09:00	17:00
11/11/2023	09:00	17:00
12/11/2023	09:00	17:00

Nome: **Miryan Cristina Buzetti**

Nome da disciplina: A Psicopedagogia do Ensino-Aprendizagem das Habilidades Motoras

Data Inicial: 08/06/2024 Data Final: 01/07/2024

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades e distúrbios de aprendizagem associada a déficits motores. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente as demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências do aluno com déficit motor. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no process o de aprendizagem desse educando. Discussões sobre a importância sobre integração sensorial motora e competências no do aluno.

Bibliografia:

Fonseca, V. (1995). Manual de observação psicomotora: significação psiconeurológica dos fatores psicomotores. Porto Alegre: Artes Médicas.Fonseca, V. (2005) Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem. Lisboa: Âncora.

Fonseca, V. & Oliveira J. (2009) Aptidões psicomotoras de aprendizagem: estudo comparativo e correlativo com base na Escala de McCarthy.Lisboa: Âncora.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e as dificuldades e distúrbios de aprendizagem associada a déficits motores.

08/06/2024	09:00	17:00
09/06/2024	09:00	17:00
01/07/2024	09:00	17:00
02/07/2024	09:00	17:00

Nome: Adriana Garcia Goncalves

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Nome da disciplina: Psicopedagogia aplicada ao atendimento do Idoso

Data Inicial: 04/02/2023 Data Final: 05/02/2023

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 16

Ementa: A disciplina irá focalizar técnicas utilizadas na intervenção psicopedagógica para a estimulação e recuperação

de funções cognitivas. As contribuições da psicopedagogia para o envelhecimento saudável também serão contempladas. Além disso, pretende- se discutir as possibilidades de atuação do psicopedagogo com idosos no contexto clínico e no contexto institucional. Irá, também, abordar sobre a psicopedagogia e a inclusão, com abordagens sobre psicopedagogia transformadora, o papel do psicopedagogo como agente de in clusão, o olhar psicopedagógico sobre o processo de inclusão escolar e a atuação frente a inclusão escolar da pessoa com Deficiência. Abordar quanto a literatura ancorada em áreas do conhecimento como a neurociência, a psiquiatria, a neuropsicologia, a análise do comportament o e a neurologia. Esclarecer sobre o papel do psicopedagogo em ambientes clínicos hospitalar, construindo afinidade em trabalhar de forma multidisciplinar na saúde e ainda a atuar como facilitador na construção e reconstrução de saberes que promovam o

restabelecimento da autonomia do idoso e sua plena reinserção ao convívio social.Bibliografia:

BASTOS, E. M. (2019) A relação entre Psicopedagogia e o idoso: uma revisão sistemática. Revista Amazônica. Ano 12, Vol XXIV, Número 2, jul- dez.

CARDOSO, T. K. R. (2016) Declínio da capacidade atencional no idoso: uma investigação psicopedagógica. Universidade Federal da Paraíba.Centro de Educação.

SÁNCHEZ-CANO; BONALDS, J. (Eds.), Avaliação psicopedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SANTOS, F.F.O. & SANTOS SILVA, A.A. (2021) O trabalho do psicopedagogo na reabilitação cognitiva do idoso. Rev. Psicopedagogia 2021;38(116): 240-53.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina Conteúdo

Programático: Psicopedagogia aplicada ao envelhecimento saudável e patológico.Data Início Fim

04/02/2023	09:00	17:00
05/02/2023	09:00	17:00

Nome **Danitiele Maria Calazans Marques**

Nome da disciplina: Avaliação e Intervenção Psicopedagógica

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Data Inicial: 04/02/2023 Data Final: 05/03/2023

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: Apresentação dos fundamentos da avaliação e intervenção psicopedagógica com crianças e adolescentes. Avaliação das funções cognitivas e de aspectos socioemocionais. Seleção, aplicação e correção de instrumentos de avaliação em Psicopedagogia. Técni cas Projetivas na avaliação psicopedagógica. Elaboração de relatórios de avaliação. Recursos e Técnicas de Intervenção em Psicopedagogia: A utilização dos recursos lúdicos e de materiais para o desenvolvimento da atenção, memória e percepção. Triagem Psicopedagógica na escola. In tervenção na escola com grupos nas dificuldades de aprendizagem. Intervenção na escola com grupos para desenvolvimento de competências socioemocionais.

Bibliografia:

BATISTA, Leila Santos; GONCALVES, Bárbara; ANDRADE, Márcia Siqueira de. Avaliação psicopedagógica de criança com alterações no desenvolvimento: relato de experiência. Rev. psicopedag., São Paulo, v. 32, n. 99, p. 326-335, 2015

BARNOE, Leda Maria Codeço (Org). Avaliação psicopedagógica do adolescente. São Paulo, Vozes: 2013.

BARNOE, Leda Maria Codeço (Org). Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos. São Paulo, Vozes: 2015.Forma de

Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Fundamentos teóricos e práticos da avaliação e intervenção na Psicopedagogia

Data	Início	Fim
04/02/2023	09:00	17:00
05/02/2023	09:00	17:00
04/03/2023	09:00	17:00
05/03/2023	09:00	17:00

Nome: Rosimeire Maria Orlando e Camélia Santina Murgo

Nome da disciplina: Psicopedagogia em Classe Hospitalar

Data Inicial: 07/12/2024 Data Final: 07/12/2024

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 16

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem e adaptação escolar dos indivíduos que cumprem o ensino dentro de uma situação hospitalar. Promoção da humanização no interior da instituição hospitalar e atuação da equipe interdisciplinar para interlocução entre saúde e educação. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente a essas demandas.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Bibliografia:

BRASIL. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. Brasília: MEC; SEESP, 2002.

MATOS, E.L.M.; MUGIATTI, M.M.T.F. Pedagogia Hospitalar: a humanização integrando educação e saúde. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.FONSECA,

E.S. Atendimento escolar no ambiente hospitalar. 2. ed. São Paulo: Memnon, 2008.

Bibliografia Complementar: Artigos Principais

BRASIL. A Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: Acesso em 24.fev.09.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Presidência da República. 1990. Disponível em: Acesso em 24.fev.09.

_____. Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes Nacionais de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS. Documento base para gestores etrabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação, Brasília? DF: MEC, 2008.

CECCIM, R.B.; CARVALHO, P.R.A. (org.). Criança hospitalizada: atenção integral como escuta a vida. Porto Alegre: Editora daUniversidade/UFRGS, 1997.

CNDCA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução n° 41, de 13 de outubro de 1995, Direitos da Criança e doAdolescente Hospitalizados. Rio de Janeiro, RJ, 49p., outubro, 1995.

FONSECA, E.S. Atendimento escolar hospitalar: o trabalho pedagógico educacional no ambiente hospitalar. A criança doente também estuda eaprende. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplinaConteúdo

Programático: A psicopedagogia dentro do ensino em situação hospitalar.

Data	Início	Fim
01/07/2023	09:00	17:00
02/07/2023	09:00	17:00

Nome Adriana Garcia Gonçalves

Nome da disciplina: Psicopedagogia aplicada a Deficiência Intelectual

Data Inicial: 05/08/2023 Data Final: 03/09/2023

Modalidade de oferta: Híbrido

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada a competência e as difi culdades no aprendizado na deficiência intelectual. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente as demandas com o aluno que apresenta alguma condição de deficiência intelectual. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem desse educando.

Bibliografia:

Smith, D. D. (2008) Introdução à educação especial: Ensinar em tempos de inclusão. 5ed. Artmed, Porto Alegre, 480 p.

Raiça, D, Prioste, C. & Machado, M. (2006) As dez questões sobre educação inclusiva da pessoa com deficiência mental. São Paulo: EditoraAvercamp,

Dias, S. S. e Oliveira, M. C. S. L. (2013) Deficiência intelectual na perspectiva histórico-cultural: contribuições ao estudo do desenvolvimento adulto. Revista Brasileira de Educação Especial [online]. 2013, v. 19, n. 2, pp. 169-182.

Bibliografia Complementar: Artigos Principais

Bissoto, M. L. (2005) Desenvolvimento cognitivo e o processo de aprendizagem do portador de síndrome de Down: revendo concepções eperspectivas educacionais. In: Ciências & Cognição. V. 04, p. 80-88

Angelini RAVM. (2003) Um olhar semiótico para o processo de aprendizagem de sujeitos com deficiência mental. Rev. Psicopedagogia;20(61):17-26

Tabaquim MLM. (2016) Transtornos da aprendizagem não-verbal. Rev. Psicopedagogia;33(102):358-364Forma de

Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e as dificuldades de aprendizagem associada a competência e as dificuldades no aprendizado nadeficiência intelectual.

Data	Início	Fim
05/08/2023	09:00	17:00
06/08/2023	09:00	17:00
02/09/2023	09:00	17:00
03/09/2023	09:00	17:00

Nome Lidia Maria Marson Postalli

Nome da disciplina: Psicopedagogia aplicada aos Distúrbios Cognitivos

Data Inicial: 03/06/2023 Data Final: 02/07/2023

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada aos transtornos do desenvolvimento caracterizados por déficits cognitivos (atenção e/ou memória). Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente as demandas dos distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento e competências do aluno com déficit cognitivo de atenção ou memória e tambémcom o aluno que apresenta alguma condição de deficiência intelectual. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir e contribuir no processo de aprendizagem desse educando.

Bibliografia:

Smith, D. D. (2008) Introdução à educação especial: Ensinar em tempos de inclusão. 5ed. Artmed, Porto Alegre, 480 p.

Raiça, D, Prioste, C. & Machado, M. (2006) As dez questões sobre educação inclusiva da pessoa com deficiência mental. São Paulo: EditoraAvercamp,

Dias, S. S. e Oliveira, M. C. S. L. (2013) Deficiência intelectual na perspectiva histórico-cultural: contribuições ao estudo do desenvolvimento adulto. Revista Brasileira de Educação Especial [online]. 2013, v. 19, n. 2, pp. 169-182.

Bonadio, R. A. A. (2013) Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: Diagnóstico da prática pedagógica. Maringá, Editora Eduem, 252 p. Bibliografia

Complementar: Artigos Principais

Capovilla, Alessandra Gotuzo Seabra, & Dias, Natália Martins. (2008). Desenvolvimento de habilidades atencionais em estudantes da 1ª à 4ª sério do ensino fundamental e relação com rendimento escolar. Revista Psicopedagogia, 25(78), 198-211.

Seabra, A. G, & Dias, N. M. (2010). Habilidades Atencionais: Estudo de validade de instrumentos em estudantes do ensino fundamental II. Avaliação Psicológica, 9(2), 187-198.

Stroh, J. B. (2010). TDAH - Diagnóstico psicopedagógico e suas intervenções através da Psicopedagogia e da Arteterapia. Construçãopsicopedagógica, 18(17), 83-105.

Bissoto, M. L. (2005) Desenvolvimento cognitivo e o processo de aprendizagem do portador de síndrome de Down: revendo concepções eperspectivas educacionais. In: Ciências & Cognição. V. 04, p. 80-88

Angelini RAVM. (2003) Um olhar semiótico para o processo de aprendizagem de sujeitos com deficiência mental. Rev. Psicopedagogia;20(61):17-26

Tabaquim MLM. (2016) Transtornos da aprendizagem não-verbal. Rev. Psicopedagogia;33(102):358-364Forma de

Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e as dificuldades de aprendizagem associada aos transtornos do desenvolvimento caracterizados por déficits cognitivos (atenção e/ou memória).

Data Início Fim

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

03/06/2023	09:00	17:00
04/06/2023	09:00	17:00
01/07/2023	09:00	17:00
02/07/2023	09:00	17:00

Nome Sergio Leme da Silva e Alex Bacadini França

Nome da disciplina: Psicopedagogia Empresarial

Data Inicial: 08/12/2024 Data Final: 08/12/2024

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 16

Ementa: Capacitar o aluno referente a Psicopedagogia Empresarial, área que contribui com as relações e com a melhoria da qualidade das relações inter e intrapessoais dos indivíduos na empresa. A atuação do Psicopedagogo dentro de uma organização, dentro do RH, como instrumento de treinamento e desenvolvimento de competências, como minimização das rupturas fruto de saídas de funcionários e como manter pessoas qualificadas.

Bibliografia:

COSTA, M.M. (2009) Psicopedagogia Empresarial. Rio de Janeiro: Wak Ed.

NASCIMENTO, C. T. (2008) O Psicopedagogo e a Aprendizagem Organizacional: A Importância da Gestão do conhecimento na Administração deRecursos Humanos. Ed. São Paulo.

RODRIGUES, V. R. C. (2012). O psicopedagogo nas organizações: a aprendizagem como estratégia competitiva. Revista Psicopedagogia, 29(90), 356-362.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: A psicopedagogia como instrumento para as relações e a melhoria da qualidade das relações inter e intrapessoais dos indivíduos na empresa.

Data	Início	Fim
09/12/2023	09:00	17:00
10/12/2023	09:00	17:00

Nome DANITIELE MARIA CALAZANS MARQUES

Nome da disciplina: Psicopedagogia aplicada às Altas Habilidades

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Data Inicial: 05/10/2024 Data Final: 10/11/2024

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre o entendimento das dificuldades de adaptação escolar dos indivíduos com alta competência e/ou altas habilidades. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente a essas demandas. Destacando uma psicopedagogia que possa intervir, contribuir e potencializar o processo de aprendizagem desse educando.

Bibliografia:

PEREIRA, V. L. P.; GUIMARÃES, T. G. Programas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades (pp. 163-175). IN: FLEITH, D. de S.; ALENCAR, E. M. L. S, de (Orgs.). Desenvolvimento de Talentos e Altas Habilidades: orientação a pais e professores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FLINT, L. F. Challenges of identifying and serving gifted children with ADHD. Teaching Exceptional Children, v.33, n. 4, p. 62-69, 2001.Disponívelem: <http://www.iusd.org/ parent_resources/gate/adhd.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2014.

FREITAS, S. N; PÉREZ, S. G. P. B. Altas habilidades/superdotação: atendimento especializado. Marília: ABPEE, 2012. 140p.

OUROFINO, V. T. A. T.; FLEITH, D. Um estudo comparativo sobre a dupla excepcionalidade superdotação/hiperatividade, Avaliação Psicológica,v. 4, n.2, p. 165-182, 2005.

RENZULLI, J. S. O Que é Esta Coisa Chamada Superdotação e Como a Desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. Porto Alegre,2004. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/375/272> Acesso em: 02 nov. 2015.

SABATELLA, M. L. P. Talento e superdotação: problema ou solução? Curitiba: Editora IBPEX, 2008. 241p.SKINNER, B. F.,

Verbal Behavior. New York: Applenton-Century-Crofts. 1957.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e as dificuldades de adaptação escolar dos indivíduos com alta competência e/ou altashabilidades.

Data	Início	Fim
05/10/2024	09:00	17:00
06/10/2024	09:00	17:00
09/11/2024	09:00	17:00
10/11/2024	09:00	17:00

Nome Rosemeire de Araújo Rangni

Nome da disciplina: Psicopedagogia aplicada as Dificuldades e aos Distúrbios do Aprender em Matemática

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Anexo à Instrução Normativa ProEx n.º 1/2022 Plano de Trabalho Acadêmico (PTA) para Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento

Data Inicial: 03/08/2024 Data Final: 15/09/2024

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária:32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades e distúrbios de aprendizagem associada ao desenvolvimento de competências em matemática. Apresentação de uma visão sobre a atuação do psicopedagogo frente a essas demandas destacando uma abordagem que possa intervir e contribuir no processo de inclusão e aprendizagem desse educando.

Bibliografia:

CARMO, J. S.. Ansiedade à matemática: identificação, descrição operacional e estratégias de reversão. In: Fernando C. Capovilla. (Org.). Transtornos de aprendizagem: progressos em avaliação e intervenção preventiva e remediativa. 2ed.São Paulo: Memnon, 2011, v. , p. 249-255.

CARMO, J. S.. Controle aversivo, ensino das matemáticas em sala de aula e programação de contingências reforçadoras no ensino escolar. In: João dos Santos Carmo; Paulo Sérgio Teixeira do Prado. (Org.). Relações simbólicas e aprendizagem da matemática. 1ed.Santo André: ESETec,2010, v. , p. 253-271.

SANTOS, FLÁVIA HELOÍSA. Discalculia do Desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2017. v. 1. 244p.

SANTOS, FLÁVIA H.. Neurobiologia dos Transtornos de Aprendizagem da Matemática (7). In: Leandro F. Malloy-Diniz; Paulo Mattos. (Org.). Discalculia do Desenvolvimento. 1ed.São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2017, v, p. 109-120.

Silva, P.A. ; Ribeiro, F.S. ; Santos, F.H. ; Santos, F.H. . Cognição numérica em crianças com transtornos específicos de aprendizagem. Temas emPsicologia (Ribeirão Preto), v. 23, p. 197-210, 2015.

Júlio-Costa, A. ; LIMA, B. A. C. R. ; HAASE, V. G. . Meninos são melhores em matemática! Você está certo disso?. In: Roberta Ekuni; Larissa Zeggio; Orlando F. A. Bueno. (Org.). Caçadores de neuromitos. O que você sabe sobre o seu cérebro é verdade?. 1ed.São Paulo: Memnon, 2015,v. 1, p. 187-195.

Bibliografia Complementar: Artigos Principais

Carmo, J. S.; Silva, L. C. C. (Org.). Figueiredo, R. M. É. (Org.) . Dificuldades de Aprendizagem no Ensino de Leitura, Escrita e Conceitos Matemáticos. 1. ed. Belém: Unama, 1999. v. 1. 163p.

Medici, A.D; Carmo, J.S.. Personalized System of Instruction (PSI) and Lesson Study (LS): a comparative analysis of two successful teachingmethods. Science and Knowledge in Focus, v. 1, p. 05-18, 2018.

Henklain, M. H. O. ; Haydu, V. B. ;Carmo, J.S. . Produção analítico-comportamental brasileira sobre comportamento matemático e de ensinarmatemática: dados de 1970 a 2015. Temas em Psicologia, v. 25, p. 1453-1466, 2017

Henklain, M.H.O; Carmo, J. S.; Lopes JR, J.. Medidas Comportamentais de Eficácia: Contribuições na Avaliação do Ensino de Operações Aritméticas. PSICOLOGIA: TEORIA E PESQUISA (BRASÍLIA. ONLINE), v. 32, p. 1-9, 2016. Godoy, M. C. J. ; Alves, H. W. ; Xander, P. ; Carmo, J. S. ; Souza, S. R. . Ensino de equivalência monetária por meio de um jogo de dominó adaptado. ACTA COMPORTAMENTALIA, v. 23, p.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

117-135, 2015.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e as dificuldades e distúrbios de aprendizagem associados ao desenvolvimento de competências emmatemática.

Data	Início	Fim
03/08/2024	09:00	17:00
04/08/2024	09:00	17:00
14/09/2024	09:00	17:00
15/09/2024	09:00	17:00

Nome João dos Santos Carmo

Nome da disciplina: Psicopedagogia aplicada a Vulnerabilidade Social e aos Transtornos de Conduta e Emocionais

Data Inicial: 01/04/2023 Data Final: 07/05/2023

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: Proporcionar aos alunos um entendimento sobre os temas dificuldades de aprendizagem associada a vulnerabilidade socia l em suas diferentes facetas, como violência, abuso sexual, psicológico e a miséria, além do desenvolvimento de transtornos de conduta e emocionais. Ofertar também um entendimento das dificuldades de adaptação escolar desses indivíduos e a apresentação de uma visão sobre a atuação do

psicopedagogo frente a essas demandas, destacando uma intervenção que possa contribuir na inclusão e no processo de aprendiza gem desse educando.

Bibliografia:

Pires, L; Sacilotto, I.C.; Próspero, A.P. (2021) Para quem serve a avaliação psicopedagógica? Rev. Psicopedagogia; 38(116): 224-39.

Santos Silva, I.B. & Barbosa, A.A.G. (2021) A dimensão social na psicopedagogia: violência como risco à aprendizagem. Rev. Psicopedagogia 2021; 38(116): 254-71.

SÁNCHEZ-CANO; BONALDS, J. (Eds.), Avaliação psicopedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2008.Forma

de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina.

Conteúdo Programático: Psicopedagogia e as dificuldades de aprendizagem associada a vulnerabilidade social, transtornos comportamentais e emocionais.

Data	Início	Fim

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

01/04/2023	09:00	17:00
02/04/2023	09:00	17:00
06/05/2023	09:00	17:00
07/05/2023	09:00	17:00

Nome: Alex Sandro Gomes Pessoa e Barbara Cristina Soares Sena

Nome da disciplina: Prática Profissional Clínica e ou Institucional em Psicopedagogia Inclusiva

Data Inicial: 03/07/2024 Data Final: 30/11/2024

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 62

Ementa: Experiência presencial de atendimento psicopedagógico com pratica supervisionada via modo on line junto a instituições a serem conveniadas a pedido do aluno ou no Programa Multidisciplinar de Ensino e Atendimento Neuropsicológico e Psicopedagógico (SEAMP) do Departamento de Psicologia da UFSCar

Bibliografia:

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZAJER, F. O Método nas ciências naturais e sociais – pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002. 204p.

BARRAS, R. Os cientistas precisam escrever: guia de redação para cientistas, engenheiros e estudantes. 3 ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991,218p.

DANNA, Marilda Fernandes & MATOS, Maria Amélia. Ensinando observação. São Paulo, IDICON, 1996.

GALIANO, A. G. O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harbra. 1986. 220p. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176p.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176p. SEVERINO, A.J.

Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 237p.Bibliografia Complementar:

Artigos Principais

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 1991.

GIBBS, Graham. Análise de dados qualitativos (Coleção Pesquisa Qualitativa). FLICK, Uwe (Coord.) Porto Alegre: Artmed, 2009.GIL, Antonio

Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Forma de Avaliação: Cumprimento de 50 horas práticas atestadas pelo programa SEAMP ou instituição conveniada e 12 horas supervisionadasremotamente e atestadas pelo supervisor/ preceptor.

Conteúdo Programático: Atendimento psicopedagógico com pratica supervisionadaData Início

Fim

Nenhum horário atribuído

Nome

Joao dos Santos Carmo

Vanessa Regina de Oliveira Martins

Lara Ferreira dos Santos

Rosimeire Maria Orlando

Camélia Santina Murgo

Nome da disciplina: Desenvolvimento Neuropsicológico na Perspectiva das Dificuldades e dos Distúrbios de Aprendizagem

Data Inicial: 05/11/2022 Data Final: 11/12/2022

Modalidade de oferta: Híbrido

Carga Horária: 32

Ementa: O objeto de estudo da neuropsicologia e da neuropsicopedagogia: o sistema nervoso e seu desenvolvimento ontogenético, análise teórico- conceitual e metodológica. Introdução a anatomo-fisiologia do sistema nervoso. As funções mentais superiores e os transtornos neuropsicológicos do desenvolvimento e os específicos por alteração orgânica. O conceito de plasticidade cerebral. A neurociências, cerebro e a educação.

Bibliografia:

Pires, L; Sacilotto, I.C.; Próspero, A.P. (2021) Para quem serve a avaliação psicopedagógica? Rev. Psicopedagogia; 38(116): 224-39.

Fonseca, V..(2004) Dificuldades de aprendizagem: abordagem neuropsicológica e psicopedagógica ao insucesso escolar. 3. ed. Lisboa: Âncora.

Cardoso, J.P.C.; Paula, F.S. & Santana, J.J.R.A. (2021) Neurodesenvolvimento infantil: relato de avaliação psicológica sem uso de técnicas padronizadas. Rev. Psicopedagogia 2021; 38(116): 152-66.

Ramalho, D. M. (2015) Psicopedagogia e Neurociencia: Neuropsicopedagogia e neuropsicologia na prática clínica, Ed. Wak. Relvas, M. P.

(2008) Neurociência e Transtornos de Aprendizagem: as múltiplas eficiências para uma educação inclusiva. Ed. WakBibliografia Complementar:

Artigos Principais

Chedid, K. A. K. (2007). Psicopedagogia, Educação e Neurociências. Revista Psicopedagogia, 24(75), 298-300.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina

Conteúdo Programático: As bases das teóricas das neurociências para o cérebro, desenvolvimento e educação aplicadas a psicopedagogia.

Data	Início	Fim
05/11/2022	09:00	17:00
06/11/2022	09:00	17:00
10/12/2022	09:00	17:00
11/12/2022	09:00	17:00

Nome Sérgio Leme da Silva

Nome da disciplina: Redação Científica de Prática em Psicopedagogia

Data Inicial:08/02/2025 Data Final: 30/06/20245

Modalidade de oferta: A Distância

Carga Horária: 90

Ementa: Esta disciplina tem como objetivo capacitar o aluno quanto aos conceitos e formas utilizadas nas regras de redação ci entifica para confecção de um relatório ou artigo científico. A disciplina será desenvolvida por meio da complexidade para formulação da redação de trabalho, seguindo as regras ortográficas da APA.

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018American Psychological Association [APA] (2019) Manual de normas de redação cientifica. Editora Penso, São Paulo.

BARRAS, R. Os cientistas precisam escrever: guia de redação para cientistas, engenheiros e estudantes. 3 ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991,218p.

Forma de Avaliação: Haverá uma avaliação teórica para obtenção do conceito na disciplina que se refere a construção de um relatório científico ouum artigo.

Conteúdo Programático: conceitos e formas utilizadas nas regras de redação cientifica para confecção de um relatório ou artigo cientifico. Data Início Fim

Nenhum horário atribuído

Nome

Adriana Garcia Gonçalves

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Fabiana Cia
Marcia Duarte Galvani
Rosemeire de Araujo Rangni
Vanessa Cristina Paulino
Vanessa Regina de Oliveira Martins
Mariana Cristina Pedrino
Juliane Aparecida de Paula Perez CamposLara
Ferreira dos Santos
Carolina Severino Lopes da Costa
Rosimeire Maria Orlando
Alex Bacadini França
Camélia Santina Murgo
Beatriz Aparecida dos Reis Turetta
Alice Almeida Chaves de Resende

10. Metodologia de Ensino: modelo conceitual (presencial, EaD, híbrido), estratégias de ensino e recursos a serem utilizados, atividades aserem desenvolvidas no modelo proposto e formas e critérios de avaliação e frequência (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

O modelo conceitual é híbrido constando de atividades síncronas e assíncronas por meio de aulas remotas, com encontro presencial previsto narealização de Práticas Supervisionada previsto para as datas 08 e 09/02 a 08 e 09/03/2025.

Os recursos adotados serão Google Classroom e Google Meet. No Google Classroom serão organizados as salas virtuais por discip lina onde serão disponibilizados materiais didáticos, atribuição e entrega de atividades assíncronas, contato direto com o responsável pela disciplina, os vídeos dos encontros síncronos, feedback das atividades e notas. Através da ferramenta Google Meet serão realizados os encont ros síncronos com compartilhamento de tela, oportunidade de esclarecimento de dúvidas e debates sobre o conteúdo em tempo real com o responsável pela disciplina. Os encontros serão gravados e posteriormente disponibilizados no Google Classroom.

A proposta foi analisada pela Equipe da SEaD composta por Priscila C. F. Bianchi; Ana Paula Rodrigues; Cleide Araújo e Luciene Aparecida Nogueira em reunião realizada e gravada no dia 08/03/2022, às 15h00.

Critérios de avaliação utilizados: (Será exibido no certificado) A avaliação será feita a partir de:

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

A nota mínima de aprovação de cada disciplina será: 7,0 pontosA

frequência mínima de cada disciplina será: 75%

Para a aprovação no Curso será exigida média mínima para o trabalho final de: 7,0 pontosPara a

aprovação no Curso será exigida média final mínima das disciplinas: 7,0

Para a aprovação no Curso será exigida frequência média final mínima: 75 %

Informações complementares sobre a forma de avaliação: (Não será exibido no certificado) A avaliação será elaborada por cada docente, sendoprivilegiadas estratégias processuais. Entre os recursos previstos, os docentes poderão optar por: 1) provas individuais, com questões abertas, fechadas ou ambas; 2)apresentação de relatório ou trabalho teórico a ser elaborado após a disciplina; 3) preparação e apresen tação de seminários; 4) estudos de caso. As avaliações poderão ocorrer individualmente ou em grupos, a depender das características do conteúdo e das estratégias que os docentes julgarem pertinentes para otimizar a aprendizagem dos estudantes.

Observação: de acordo com o disposto na Resolução CoEx n.º 03/2016, quaisquer atividade s que se relacionem ao ensino à distância ou aoensino híbrido devem ser analisadas previamente pela Secretaria Geral e de Educação a Distância (SEaD) da UFSCar, inserindo-se, inclusive,a SEaD como setor envolvido com a atividade no sistema ProExWeb. Recomenda-se conversa prévia com esta secretaria geral antes da submissão da proposta.

11. Resultado Final (idêntico ao registrado no sistema ProExWeb);

A avaliação será elaborada por cada docente, sendo privilegiadas estratégias processuais. Entre os recursos previstos, os docentes poderão optar por: 1) provas individuais, com questões abertas, fechadas ou ambas; 2) apresentação de relatório ou trabalho teórico a ser elaborado após a disciplina; 3) preparação e apresentação de seminários; 4) estudos de caso. As avaliações poderão ocorrer individualmente ou em grupos, a depender das características do conteúdo e das estratégias que os docentes julgarem pertinentes para otimizar a aprendizagem dos estudantes

12. Infraestrutura institucional para a realização do curso (incluindo-se a necessidade de ambientes virtuais de aprendizagem e o apoio daSecretaria Geral de Informática - SIn ou da Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD);

A infraestrutura a ser utilizada fisicamente nos encontros presenciais, quando possível, serão as instalações do DPsi, do Laboratório de Neurociências do Bem-Estar - LaNeuBE, USE e AT's. Enquanto estiverem vigentes as medidas de contenção da pandemia de COVID-19 as aulas das disciplinas, assim como suas respectivas atividades, ocorrerão no modo remoto, com a utilização da ferramenta google Meet para osencontros síncronos e a utilização da plataforma Classroom para a as atividades

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Informações Complementares. Enquanto estiverem vigentes as medidas de contenção da pandemia de COVID-19 as aulas das disciplinas, assim como suas respectivas atividades, ocorrerão no modo remoto, com a utilização da ferramenta google Meet para os encontros síncronos e a utilização da plataforma Classroom para a as atividades.

As atividades no período remoto ocorrerão através de estudos dirigidos e serão disponibilizados aos cursistas através de atividades postadas na plataforma. As entregas das atividades por parte dos cursistas serão nesta plataforma também. As aulas serão gravadas e di sponibilizadas na plataforma. A presença será acompanhada através do preenchimento de formulário de presença disponibilizado durante o período de au la aos cursistas, registro em áudio e imagem (vídeo) e a utilização de uma extensão de Chrome denominada Meet Attendance que rastreia o nome e duração de cada acesso durante o Meet (encontro síncrono).

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

13. Detalhamento das despesas previstas, por alínea (*):

Item de Despesa	Especificar cada tipo de despesa por alínea (**) □ acrescente quantas linhas forem necessárias para cada tipo de despesa	Qtde. (se aplicável)	Valor Unitário (em R$)	Valor Total (em R$)	Justificativa da despesa / atividade a ser realizada
Serviços de Terceiros – PJ	Contratação dos seguintes serviços: - Agência de Marketing e Publicidade para apoio na divulgação das inscrições no curso, em eventos e na inscrição da turma seguinte. - Empresa de buffet para serviço de alimentação para equipe de trabalho em dias de aulas presenciais, preparação e entrega de kit lanches para participantes como público atendido em aulas práticas. Serviço de coffee break para eventos como apresentações de TCC. - Serviço de gráfica para publicação dos trabalhos de conclusão de cursos dos alunos; -Chaveiros, marceneiro, serralheiros e afins para serviços eventuais emergenciais. - Manutenção de equipamentos da equipe de trabalho. - Serviço de transportes; - Impulsionamento de propaganda em plataformas de mídias sociais;	Variação conforme demanda eventual e número de inscritos. Contratação deverá ser realizada pelo setor de compras da FAI.	Não estimado.	51.100,00	Despesas com serviços essenciais e complementares que agregam valor ao curso.
Equipamentos e materiais permanentes nacionais	- Equipamentos para a equipe e para o ambiente de trabalho e execução do curso:		Preço de mercado,	76.950,00	Equipamentos para uso da secretaria, da coordenação

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

	2 - Notebooks 1 - Câmera Filmadora 1 - Tripé 1 - Computador Desktop1 - Microfone sem fio 1 - Caixa de som portátil 1 - Equipamento básico de iluminaçãoX – Apoio para mobiliário do auditório do departamento onde ocorrerão parte das aulas presenciais. X- Mobiliário para a secretaria		menor de 3 cotações.		e em aula (áudio e vídeo, informática e mobiliário)
Inscrição e despesas de viagempara congressos ou visita técnica	Ajuda de custo para participação em evento científico da área. (inscrição)	-	-	1.954,00	Ajuda de custo para participação em evento na área do curso.
TOTAL					

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

(*) A consolidação destas alíneas deve coincidir com a planilha orçamentária padronizada, anexada ao sistema ProExWeb e reproduzida no item14 a seguir.

(**) Para cada despesa deverá ocorrer o desmembramento por tipo, como por exemplo: pessoa jurídica – coffee-break, serviços gráficos, serviços de marketing e divulgação, despesas bancárias etc.

(***) Estas despesas devem incluir, de forma separada, gastos com hospedagem, passagens aéreas, passagens terrestres, alimentação etc. Estes valores devem estar coerentes ao apresentado na planilha orçamentária, que deve ser anexada à atividade no sistema ProExWeb (modelo disponível em: https://proexweb.ufscar.br/orcamento/).

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

(****) Para se obter uma estimativa das despesas bancárias, é preciso consultar o setor de Projetos da FAI•UFSCar, por meio de contato comClalber Ferreira, pelo endereço clalber.ferreira@fai.ufscar.br.

14. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (unificar as despesas apresentadas nas tabelas 8 e 13) (*):

	Natureza da Despesa / Especificação	Total por Item (em R$)
	Bolsas PIDICT	512.480,00
	Trabalhadores CLT / Estagiários – Equipe de trabalho	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (equipe e outros)	34.999,99
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (inclusive despesas bancárias)	51.100,00
	Material Permanente (nacional e/ou importado)	76.950,00
	Material de Consumo	
	Despesas financeiras	
	Inscrição e despesas de viagem para congressos ou visita técnica	1.954,00
	Ressarcimento	4.050,00
	Retribuição	47.466,00
	Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) – FAI•UFSCar	81.000,00
Total R$		809.999,99

(*) Este plano de aplicação deve coincidir com a planilha orçamentária consolidada que se encontra registrada no sistema ProExWeb.

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

15. Origem dos Recursos e Cronograma de Desembolso:

Os recursos financeiros necessários à realização do projeto de extensão objeto do acordo de cooperação serão provenientes das inscrições de (nº estimado de estudantes: 60) e de mensalidades (<30> de mensalidades por inscrito, no valor de R$ 450,00) dos alunos, aportados diretamente à FAI•UFSCar, no valor total estimado de R$ **809.999,99** (**Oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos**).

Dos recursos totais, o valor estimado em R$ **4.050,00** (**Quatro mil, e cinquenta reais**) será destinado a título de ressarcimento para a UFSCar.

Dos recursos totais, o valor estimado em R$ **47.466,00** (**Quarenta e sete mil, e quatrocentos e sessenta e seis reais**) será destinado a título de retribuição para a UFSCar.

Considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx n.º 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: "o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão", bem como o disposto no Art. 2º da Resolução CD-FAI n.º 08/2019, de 29 de outubro de 2019, as Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) estão estimadas em R$ **81.000,00** (**Oitenta e um mil reais**).

(*) preenchimento obrigatório onde se indica **>>>>>>.**

16. Informações complementares: Versão PTA corrigida nº 3. Corrigidas as inconsistências orçamentárias apontadas em despacho dacoordenadoria de cursos da ProEx.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2023.



João dos Santos Carmo

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3) 0B60-AB75-0401 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

FAI UFSCar

PLANO DE TRABALHO DA FAI•UFSCar - PROJETOS COM ACI

Projeto nº FAI:	14962	ProEx nº:	23112.021161/2021-16	Data Início:	21/09/2022
Título:	Pós-graduação Lato sensu: Especialização em Psicopedagogia Inclusiva				

1. **Identificação do Objeto a Ser Executado:** Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, propiciando o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à estruturação e oferecimento do curso.
2. **Metas a Serem Atingidas:** Cumprir com todas as obrigações e atividades descritas no Cronograma a seguir, visando o cumprimento do Objeto, obedecento os dispositivos legais a que a Fundação de Apoio está vinculada.
3. **Etapas ou Fases de Execução:** O Cronograma abaixo apresentado informa a previsão de início e fim da execução do objeto, assim como as etapas programadas. O cronograma de atividades se altera de um ano para outro. Apresentamos a seguir, além das atividades mostradas no Cronograma e suas respectivas datas de ocorrência, as <u>atividades de suporte(*)</u>, executadas pela FAI, dentro do escopo deste Plano de trabalho, porém sob demanda do Coordenador do Projeto, a qualquer momento, durante toda a vigência do projeto:

    a) Manter as plataformas VP e BOX atualizadas durante todo o período de inscrições (*)
    b) Liberar e/ou encerrar inscrições mediante autorização do Coordenador (*)
    c) Realizar as rotinas de cobrança aos alunos inadimplentes (*)
    d) Acionar a Assessoria Jurídica da FAI para cobrança judicial em casos excepcionais (*)
    e) Realizar negociações com alunos inadimplentes até o recebimento dos débitos (*)
    f) Emitir e encaminhar boletos sob demanda (*) Emitir termo de rescisão contratual para os casos de alunos desistentes (*)
    g) Emitir termo de aditivo de parcelas adicionais mediante solicitação do Coordenador (*)
    h) Acompanhar os processos de ressarcimentos a alunos por meio da área de Coordenadores (*)
    i) Manter atendimento constante à coordenadores, alunos e a outros agentes (*)
    j) Apoio jurídico junto a demandas de aditivos e solução de questões específicas (*)
    l) Apoio Financeiro e Contábil quando necessárias (*)

4. **Dos Resultados Esperados e Indicadores:** Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma a seguir, bem como a aprovação da prestação de contas final, sem restrições.
5. **Da Equipe de Trabalho:** Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Projetos, Cursos e Eventos, Compras e Importação, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria da Diretoria e Tecnologia da Informaçãoe Comunicação.

	Atividades - 1º ano (início)	(1º ano - Atividades)																																															
		set-22				out-22				nov-22				dez-22				jan-23				fev-23				mar-23				abr-23				mai-23				jun-23				jul-23				ago-23			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
1	Cadastrar o projeto - SAPIENS (geração do nº projeto FAI)	X	X	X																																													
2	Solicitar abertura da conta do corrente ao Financeiro				X																																												
3	Cadastrar a conta corrente e o centro de custo e liberar o projeto no SAPIENS					X	X																																										
4	Elaborar o Instrumento Jurídico (ACI) e encaminhamento para parecer e aprovação da UFSCar						X																																										
5	Encaminhar formulário ao coordenador solicitando dados específicos do curso							X																																									
6	Cadastrar e parametrizar o curso na plataforma VP para gerenciamento financeiro do curso								X																																								
7	Customizar o curso na plataforma BOX para divulgação e recebimento de inscrições									X																																							
8	Liberar ao Coordenador seu acesso à plataforma VP para acompanhamento de inscrições									X																																							
9	Elaborar a Prestação de Contas Final	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	Demais períodos	Demais Períodos - Atividades																																															
		set-23 a mar-26																																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
1	Cadastrar o projeto - SAPIENS (geração do nº projeto FAI)																																																
2	Solicitar abertura da conta do corrente ao Financeiro																																																
3	Cadastrar a conta corrente e o centro de custo e liberar o projeto no SAPIENS																																																
4	Elaborar o Instrumento Jurídico (ACI) e encaminhamento para parecer e aprovação da UFSCar																																																
5	Encaminhar formulário ao coordenador solicitando dados específicos do curso																																																
6	Cadastrar e parametrizar o curso na plataforma VP para gerenciamento financeiro do curso																																																
7	Customizar o curso na plataforma BOX para divulgação e recebimento de inscrições																																																
8	Liberar ao Coordenador seu acesso à plataforma VP para acompanhamento de inscrições																																																
9	Elaborar a Prestação de Contas Final	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Targino de Araúo Filho
Diretor Executivo

PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

14/11/2023 10:06:34 (BRT/UTC-3)

Documento

14962_UFSCar_ACI_JoaodosSantosCarmo

Arquivo:
Volume_000009\9c911bb5755b44f98dc99992eb5765f0.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:
19/09/2023 15:07:09 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:
0B60-AB75-0401

Validação e status atual do documento:
https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/0B60-AB75-0401

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **10/11/2023 17:07:46 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

Assinaturas

[360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira
luan.oliveira@fai.ufscar.br
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 19/09/2023 16:21:32 (BRT/UTC-3)

[479.267.708-41] Gabriela Mendes de Almeida
gabriela.almeida@fai.ufscar.br
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 19/09/2023 16:23:20 (BRT/UTC-3)

[214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira
biaoliveira@ufscar.br
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 19/09/2023 18:15:09 (BRT/UTC-3)

[173.520.372-68] Joao Dos Santos Carmo
jcarmo@ufscar.br
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/10/2023 21:38:39 (BRT/UTC-3)

[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 10/11/2023 17:07:46 (BRT/UTC-3)

Eventos

19/09/2023 15:07:09 [479.267.708-41] Gabriela Mendes de Almeida **publicou.**

[412.087.698-55] Ingrid Suellen Blanco **não visualizou.**

[375.779.688-89] Juliana Nayara Aguiar dos Santos **não visualizou.**

[] MARIA ANGELA COELHO DE MELLO **não visualizou.**

19/09/2023 15:45:39 [265.616.338-22] Juliana Visioli Canto (IP: 186.209.70.223) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 19/09/2023 15:44:27.

19/09/2023 16:09:04 [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 200.133.233.101) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

19/09/2023 16:21:32 [360.063.238-85] Luan Ariel de Oliveira (IP: 200.133.233.101) **assinou.** Visualizou em 19/09/2023 16:21:34.

19/09/2023 16:23:20 [479.267.708-41] Gabriela Mendes de Almeida (IP: 200.133.233.101) **assinou.** Visualizou em 19/09/2023 15:12:57.

19/09/2023 18:15:09 [214.458.668-38] Ana Beatriz de oliveira (IP: 93.46.179.242) **assinou.** Visualizou em 19/09/2023 18:15:02.

25/09/2023 10:44:33 [252.088.578-55] CLALBER ROGERIO FERREIRA **visualizou.**

20/10/2023 21:38:39 [173.520.372-68] Joao Dos Santos Carmo (IP: 177.34.161.6) **assinou.** Visualizou em 20/10/2023 21:35:42.

10/11/2023 17:07:46 [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 170.82.15.85) **assinou.** Visualizou em 10/11/2023 17:07:03.